



BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

N.º 10 | Outubro 2014



Gabinete de Estratégia e Estudos
Ministério da Economia

GPEARI

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças

Ficha Técnica

Título: Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Data: Outubro de 2014

Elaborado com informação disponível até ao dia 29 de outubro.

Editores:

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia

Rua da Prata, 8

1149-057 Lisboa

Telefone: +351 217 921 372

Fax: +351 217 921 398

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: gee@gee.min-economia.pt

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Av. Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: bmep@gpeari.min-financas.pt

ISSN: 1646-9072



(Esta publicação respeita as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Índice

<hr/>	
Conjuntura	5
Sumário	7
1. Enquadramento Internacional	11
2. Conjuntura Nacional	15
3. Comércio Internacional	27
<hr/>	
Artigos	33
Em Análise	35
Comércio Internacional de Mercadorias - Quotas de Mercado das Exportações Portuguesas (2009 a 2013)	35
<hr/>	
Iniciativas e Medidas Legislativas	43
<hr/>	
Abreviaturas Utilizadas	53

Conjuntura

Sumário

Enquadramento Internacional

- * No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 2,8% em termos homólogos (3,5% no 2.º trimestre). Este abrandamento estendeu-se tanto às economias avançadas como aos países emergentes e em desenvolvimento, de igual magnitude. No mesmo período, o comércio mundial teve um crescimento de 2,5% em termos homólogos, igual ao 2.º trimestre. Mas, enquanto as importações mundiais desaceleraram; as exportações mundiais reforçaram o seu crescimento, tendências verificadas em ambas as zonas.
- * No 3.º trimestre de 2014, o PIB da China desacelerou para 7,3% em termos homólogos reais (7,5% no 2.º trimestre) em resultado de um crescimento menos forte da procura interna; já que as exportações melhoraram. Neste período, evidenciou-se a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica dos EUA e o PIB do Reino Unido desacelerou para 3,0% em termos homólogos reais (3,2% no 2.º trimestre).
- * No terceiro trimestre de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), tendência que se estendeu à generalidade dos indicadores de confiança. Adicionalmente, o indicador previsional de Banco de Itália, indica que o PIB em cadeia da AE desacelerou em setembro (variação nula no 2.º trimestre), iniciando o prosseguimento de um fraco dinamismo económico. Para o conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, os indicadores quantitativos para a área do euro indicam uma desaceleração da produção industrial, uma estabilização das vendas a retalho e uma ligeira melhoria das exportações. Em agosto de 2014, a taxa de desemprego desceu para 10,1% na UE (10,2%, nos dois meses precedentes) e manteve-se em 11,5% para a AE. Em setembro de 2014, a taxa de inflação da área do euro diminuiu para 0,3% em termos homólogos (0,4% em julho e agosto) e para 0,6% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,7%, nos dois meses precedentes) refletindo uma redução mais acentuada dos preços de energia e uma desaceleração dos preços dos bens industriais não energéticos e dos serviços.
- * Em outubro de 2014 e, até ao dia 21, o preço *spot* do petróleo *Brent* teve uma descida particularmente acentuada para se situar, em média, em 89 USD/bbl (70 €/bbl) em resultado da expectativa de uma procura mundial de petróleo fraca, especialmente da China e da Europa.
- * No período mais recente, assistiu-se globalmente a uma evolução menos positiva dos índices bolsistas internacionais, traduzindo a expectativa de um crescimento económico mundial menos forte e, também no caso da área do euro, do aumento da incerteza quanto aos resultados dos testes de esforço bancário a serem brevemente conhecidos. Adicionalmente, assistiu-se a uma elevada flutuação cambial, refletindo a incerteza quanto à política monetária futura dos EUA. Assim, em outubro, em média até dia 21, a taxa de câmbio do euro depreciou-se face ao dólar, tendo atingido 1,27 (1,29, em média, no mês de setembro).

Conjuntura Nacional

- * De acordo com os dados publicados pelo INE para o 3.º trimestre de 2014, o indicador de clima económico recuperou, mantendo a tendência iniciada no final de 2012;
- * O índice de confiança dos consumidores atingiu, no terceiro trimestre de 2014, o valor mais elevado desde 2006;
- * O Indicador de Máquinas e Equipamentos do INE registou um crescimento homólogo de 2,6%, o que representa uma desaceleração de 0,3 p.p. face ao trimestre terminado em junho de 2014;
- * O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho cresceu, em termos médios homólogos, 0,9% em julho e agosto, acelerando face aos 0,3% do segundo trimestre;
- * O número de desempregados registados nos centros de emprego, no terceiro trimestre, diminuiu 11,6%, enquanto as colocações aumentaram 6,6%, face a igual período do ano anterior;
- * A variação homóloga do IPC, em setembro, fixou-se em -0,4%, variação idêntica à registada em agosto. A variação homóloga do IPPI foi de -1,0%. O IHPC registou uma variação homóloga nula, 0,4 p.p. superior à do IPC.

- * Até agosto de 2014, o excedente acumulado da balança corrente foi de 170 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 289 milhões de euros em termos homólogos.
- * No final do terceiro trimestre, o défice global provisório das administrações públicas (AP), na ótica da contabilidade pública, foi de 3989,8M€, uma melhoria de 1421,1M€ face ao período homólogo. O excedente primário cifrou-se em 1388,4M€, o que representa uma melhoria de 1653,8M€ quando comparado com o mesmo período do ano anterior.
- * Para este comportamento contribuíram todos os subsectores: a administração local passou de um défice de 108,2M€ para um excedente de 407,4M€, a administração regional diminuiu o défice em 386,7M€ e o Estado em 240,5M€, enquanto os fundos e serviços autónomos e a segurança social aumentaram o excedente em 207M€ e 71,3M€, respetivamente.
- * Até setembro, a execução financeira consolidada¹ provisória do SNS revelou um défice de 47M€, refletindo uma melhoria de 25,5M€ face ao período homólogo.
- * De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em agosto de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 226,7 mil M€, mais 598M€ que no final de julho.

Comércio Internacional

- * Os **resultados preliminares das estatísticas do comércio internacional** recentemente divulgados² apontam para um crescimento homólogo das exportações de mercadorias de 0,6% nos primeiros oito meses de 2014. Neste mesmo período, as importações aumentaram 3%, o que levou a um agravamento do défice da balança comercial (fob-cif) de 15,8%, correspondendo a 928 milhões de euros. A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu os 82,3%, menos 2 p.p. que em igual período de 2013.
- * Nos primeiros oito meses de 2014, o crescimento homólogo das exportações de mercadorias, excluindo os produtos energéticos, foi superior ao crescimento das exportações totais (3,6%). As importações registaram uma variação homóloga positiva e superior ao crescimento das exportações (6,2%), o que levou a um agravamento do saldo negativo da respetiva balança comercial em 49,7%.
- * No último ano a terminar em agosto de 2014, as exportações de mercadorias cresceram 2,8% em termos homólogos, sendo que a maioria dos grupos contribuiu positivamente para este comportamento. Destaca-se o contributo do “Vestuário e Calçado” (+0,9 p.p.), dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,9 p.p.) e dos “Agroalimentares” (+0,8 p.p.). Nos primeiros oito meses de 2014, deve igualmente destacar-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,7 p.p.), do “Material de Transporte” e dos “Agroalimentares” (ambos com +0,6 p.p.).
- * De janeiro a agosto de 2014, as exportações para o mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 2,2 % e contribuíram em 1,5 p.p. para o crescimento das exportações totais de mercadorias. As exportações para os países da UE-15 registaram uma variação homóloga positiva de 1,8 % e as exportações para os países do Alargamento 10,1 %, sendo os respetivos contributos para o crescimento do total das exportações de 1,2 p.p. e 0,3 p.p.. As exportações para o Reino Unido registaram o maior contributo Intra UE-15 (+0,7 p.p.) para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França (+0,4 p.p.), Alemanha e Espanha (ambos com +0,3 p.p.).
- * Nos primeiros oito meses de 2014, as exportações para os Países Terceiros registaram um decréscimo de 3,1%, passando a representar 28,5 % do total das exportações nacionais (-1,1 p.p. face ao período homólogo). Destaca-se o comportamento positivo das exportações para a China (+22,4%), a Argélia (+7,2%) e os EUA (+6,8%).
- * De janeiro a agosto de 2014, as exportações de produtos industriais transformados registaram uma variação homóloga positiva de 0,9%. As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,2 p.p., +0,9p.p. e 0,2p.p., respetivamente).
- * De acordo com os dados da Balança de Pagamentos divulgados para o mês de julho de 2014, as Exportações de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,0% nos primeiros sete meses de 2014. A componente de

¹Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

² Resultados mensais preliminares de janeiro a agosto de 2014.

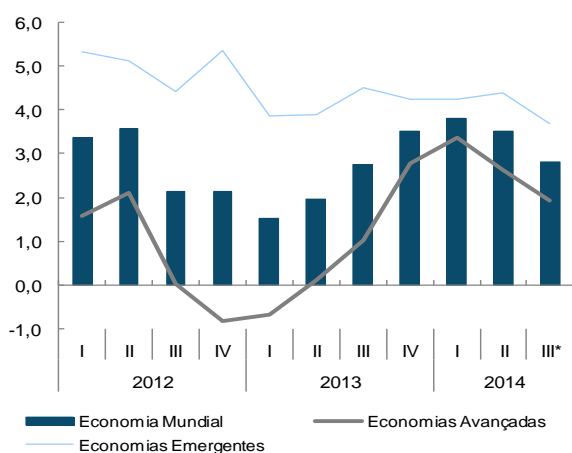
Serviços registou uma melhor performance relativamente à dos Bens (4,9% e 0,8%, respetivamente) e destacou-se com o maior contributo para o crescimento do total das exportações (1,4 p.p.).

1. Enquadramento Internacional

Atividade Económica Mundial

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, a produção industrial mundial desacelerou para 2,8% em termos homólogos (3,5% no 2.º trimestre). Este abrandamento estendeu-se tanto às economias avançadas como aos países emergentes e em desenvolvimento, de igual magnitude.

Figura 1.1. Produção Industrial
(VH, em %)



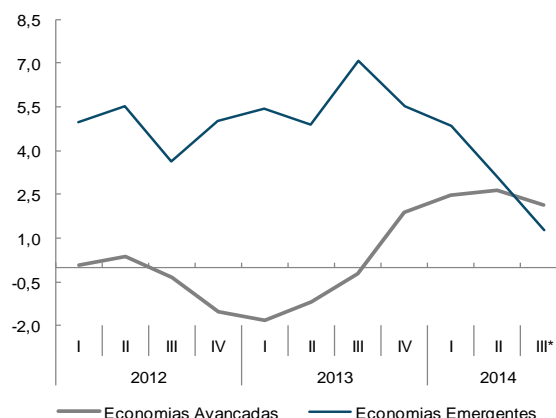
Fonte: CPB. *média dos meses de julho e agosto.

O comércio mundial de mercadorias estabilizou no conjunto dos meses de julho e agosto de 2014. Mas, enquanto as importações mundiais desaceleraram, as exportações mundiais reforçaram o seu crescimento.

De facto, no conjunto destes dois meses e, em termos homólogos reais:

- o comércio mundial aumentou 2,5% (igual ao 2.º trimestre);
- as exportações mundiais aceleraram para 3,2% (2,2% no 2.º trimestre); enquanto as importações mundiais desaceleraram para 1,7% (2,8% no 2.º trimestre).

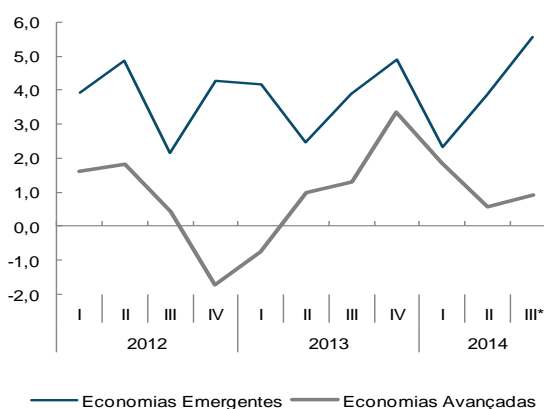
Figura 1.2. Importações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB. *média dos meses de julho e agosto.

As trocas mundiais das economias avançadas e dos países emergentes e em desenvolvimento tiveram um comportamento semelhante. Com efeito, as importações abrandaram devido sobretudo aos países emergentes; enquanto as exportações aceleraram em resultado de um crescimento mais robusto também do mesmo conjunto de países.

Figura 1.3. Exportações de Mercadorias
(VH em volume, em %)



Fonte: CPB. *média dos meses de julho e agosto.

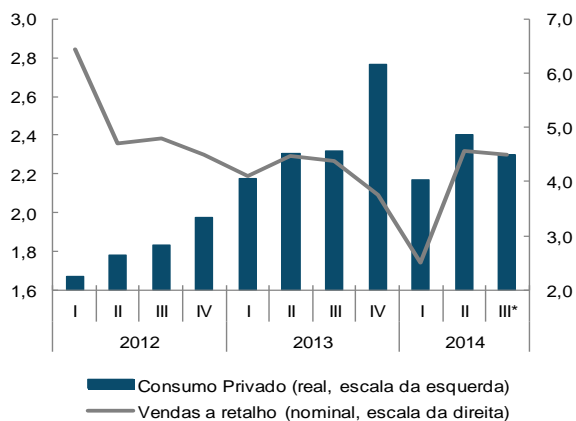
Quadro 1.1. Indicadores de Atividade Económica Mundial

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014			
				2T	3T	4T	1T	2T	maí	jun	jul	ago
Índice de Produção Industrial Mundial	VH	CPB	2,4	2,0	2,7	3,5	3,8	3,5	3,4	3,4	3,4	2,2
Economias Avançadas	VH	CPB	0,8	0,1	1,0	2,8	3,4	2,6	2,5	2,4	2,5	1,4
Economias Emergentes	VH	CPB	4,1	3,9	4,5	4,2	4,3	4,4	4,4	4,5	4,3	3,1
Comércio Mundial de Mercadorias	VH	CPB	2,6	1,7	2,9	3,9	2,9	2,5	2,8	2,3	2,9	2,0
Importações Mundiais	VH	CPB	2,6	1,7	3,3	3,7	3,7	2,8	2,9	2,7	1,8	1,6
Economias Avançadas	VH	CPB	-0,3	-1,2	-0,2	1,9	2,5	2,6	2,8	1,7	2,4	1,8
Economias Emergentes	VH	CPB	5,7	4,9	7,1	5,5	4,8	3,1	3,0	3,6	1,1	1,5
Exportações Mundiais	VH	CPB	2,5	1,7	2,6	4,1	2,1	2,2	2,6	2,0	4,1	2,3
Economias Avançadas	VH	CPB	1,2	1,0	1,3	3,3	1,8	0,6	1,4	-0,8	1,6	0,2
Economias Emergentes	VH	CPB	3,9	2,5	3,9	4,9	2,3	3,9	3,9	4,9	6,7	4,4

Atividade Económica Extra-UE

Os indicadores disponíveis para o 3.º trimestre de 2014 indicam a manutenção de um forte dinamismo da atividade económica dos EUA e do Reino Unido; enquanto se assistiu a uma desaceleração do PIB da China e a uma quebra da produção industrial do Japão. A taxa de inflação mundial desacelerou para a generalidade das economias em resultado da quebra dos preços de energia.

Figura 1.4. Consumo Privado e Vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)



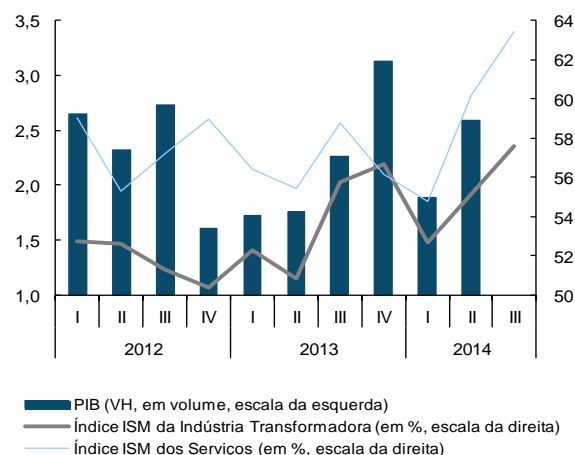
Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Census Bureau.* *p/ Consumo Privado, média dos meses de julho e agosto.

Nos **EUA**, os dados para o 3.º trimestre de 2014 indicam que, em termos homólogos:

- a produção industrial aumentou para 4,4% (4,2% no 2.º trimestre) em linha com o fortalecimento dos indicadores de confiança dos empresários da indústria e dos serviços;
- as vendas a retalho desaceleraram ligeiramente para 4,5% em termos nominais (4,6% no 2.º trimestre);
- a taxa de desemprego diminuiu para 6,1% (o valor mais baixo desde o 4.º trimestre de 2008) e a taxa de inflação homóloga desceu para 1,8% (2,1% no 2.º trimestre).

No conjunto dos meses de julho e agosto de 2014 e em comparação homóloga, o consumo privado abrandou para 2,3% em termos reais e, as exportações de bens aceleraram para 4,5% em termos nominais (3,5% no 2.º trimestre).

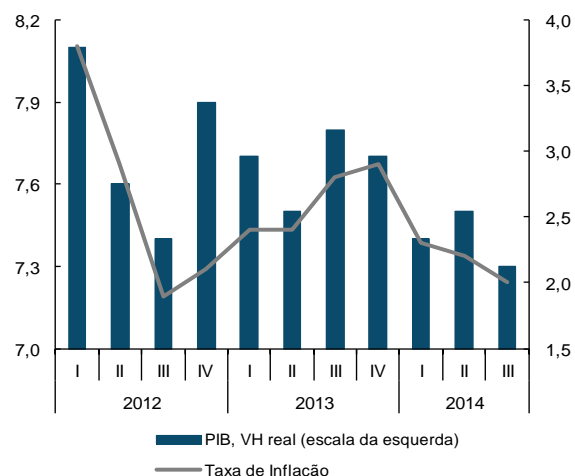
Figura 1.5. PIB e Índices de Confiança na Indústria e Serviços dos EUA



Fontes: *Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.*
Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contração da atividade.

No 3.º trimestre de 2014, o crescimento do PIB da **China** desacelerou para 7,3% (7,5% no 2.º trimestre) em resultado de um crescimento mais fraco da procura interna. Pelo contrário, assistiu-se a um fortalecimento das exportações, as quais apresentaram um crescimento de 13,1% em termos homólogos (5,1% no 2.º trimestre).

Figura 1.6. PIB e Taxa de Inflação da China



Fonte: Instituto de Estatística da China.

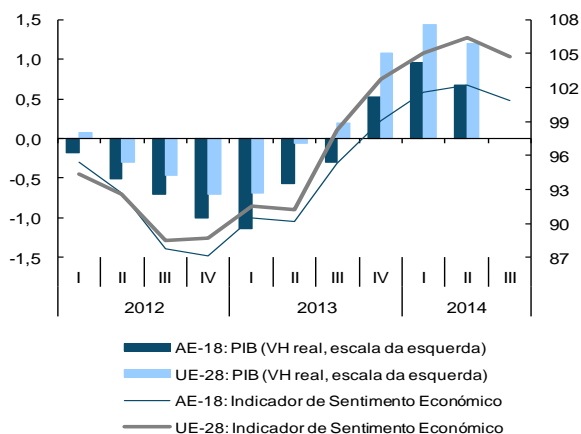
Quadro 1.2. Indicadores de Atividade Económica Extra-UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	jun	jul	ago	set
EUA – PIB real	VH	BEA	2,2	2,3	3,1	1,9	2,6	:	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFRS	2,9	2,7	3,3	3,3	4,2	4,4	4,4	4,8	4,0	4,4
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	53,9	55,7	56,7	52,7	55,2	57,6	55,3	57,1	59,0	56,6
Índice ISM dos Serviços	%	"	56,7	58,8	56,2	54,8	60,2	63,4	57,5	62,4	65,0	62,9
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	79,2	81,6	76,9	80,9	82,8	83,0	82,5	81,8	82,5	84,6
Taxa de Desemprego	%	BLS	7,4	7,2	7,0	6,7	6,2	6,1	6,1	6,2	6,1	5,9
China – PIB real	VH	NBSC	7,7	7,8	7,7	7,4	7,5	7,3	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	7,8	3,9	7,5	-4,7	5,1	13,1	7,2	14,5	9,4	15,3
Japão – PIB real	VH	COGJ	1,5	2,4	2,4	2,7	0,0	:	-	-	-	-

Atividade Económica da UE

No 3.º trimestre de 2014, o indicador de sentimento económico diminuiu tanto para a União Europeia (UE) como para a área do euro (AE), tendência que se estendeu à generalidade dos indicadores de confiança. Adicionalmente, o indicador previewal do Banco de Itália indica que o PIB em cadeia da AE desacelerou em setembro (variação nula no 2.º trimestre).

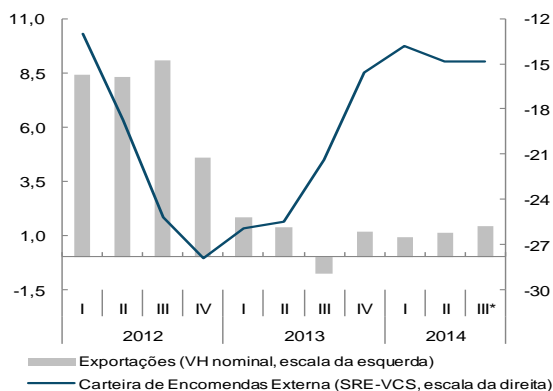
Figura 1.7. PIB e Indicador de Sentimento Económico



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Os indicadores quantitativos para a área do euro, no conjunto dos meses de julho e agosto de 2014, indicam um abrandamento da produção industrial e uma estabilização das vendas a retalho; enquanto as exportações apresentaram uma ligeira melhoria.

Figura 1.8. Exportações e Encomendas Externas da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat. *p/Exportações, média dos meses de julho e agosto.

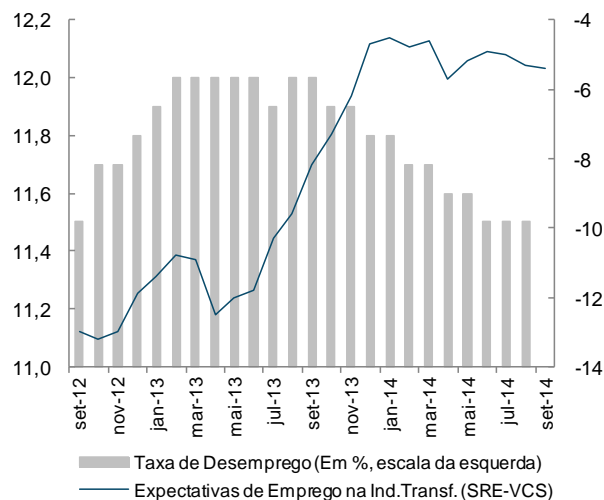
Quadro 1.3. Indicadores de Atividade Económica da UE

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	jun	jul	ago	set
União Europeia (UE-28) – PIB real	VH	Eurostat	0,1	0,2	1,1	1,4	1,2	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	95,9	98,2	102,7	105,0	106,4	104,7	106,4	105,8	104,6	103,6
Área do Euro (AE-18) – PIB real	VH	Eurostat	-0,4	-0,3	0,5	1,0	0,7	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	93,8	95,3	99,1	101,6	102,2	100,9	102,1	102,2	100,6	99,9
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-0,7	-1,1	1,5	1,5	0,9	:	0,2	1,8	-0,8	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	-0,6	0,5	1,0	1,2	:	1,9	0,6	1,8	:
Taxa de Desemprego	%	"	12,0	12,0	11,9	11,7	11,6	:	11,5	11,5	11,5	:
IHPC	VH	"	1,3	1,3	0,8	0,6	0,6	0,4	0,5	0,4	0,4	0,3

Em agosto de 2014, a taxa de desemprego desceu para 10,1% na UE (10,2%, nos dois meses precedentes) e manteve-se em 11,5% para a área do euro.

Em setembro de 2014, as expectativas dos empresários da área do euro quanto à criação de emprego pioraram para a indústria transformadora; comércio a retalho e construção; enquanto melhoraram para o setor dos serviços.

Figura 1.9. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

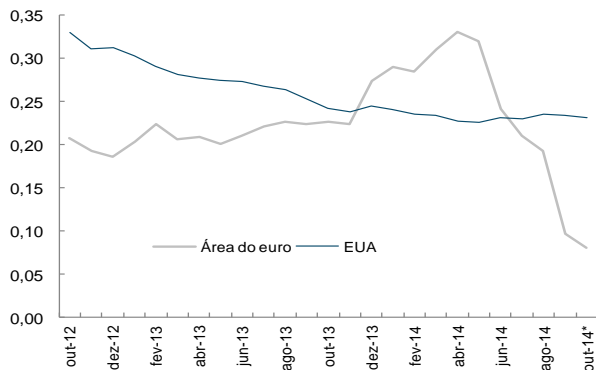
Em setembro de 2014, a taxa de inflação da área do euro diminuiu para 0,3% em termos homólogos (0,4%, em julho e agosto) e para 0,6% em termos de variação dos últimos 12 meses (0,7%, nos dois meses precedentes).

Esta evolução refletiu uma redução mais acentuada dos preços de energia e uma desaceleração dos preços dos bens industriais não energéticos e dos serviços. Pelo contrário, os preços de bens alimentares aumentaram, invertendo a tendência de quebra registada entre junho e agosto.

Mercados Financeiros e Matérias-Primas

Em outubro de 2014, as taxas de juro de curto prazo desceram para a área do euro e para os EUA, prosseguindo a tendência dos últimos meses para a área do euro. Com efeito, até ao dia 21, a taxa Euribor a 3 meses diminuiu para 0,08% (0,10% em setembro) e para 0,23% nos EUA.

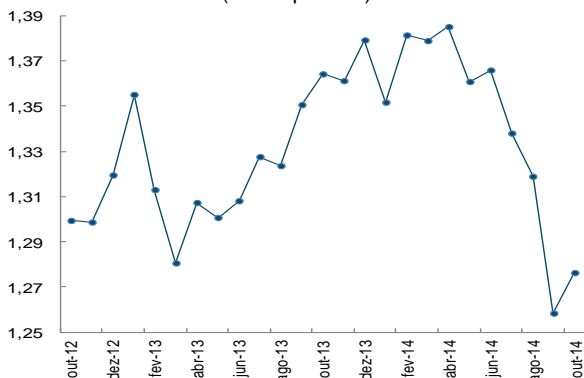
Figura 1.10. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)



Fonte: BCE; IGCP. * Média até ao dia 21.

Em setembro de 2014, as taxas de juro de longo prazo diminuíram para a área do euro; enquanto subiram para os EUA. A tendência descendente das taxas na área do euro foi influenciada pela descida das taxas de juro diretas do BCE e pela introdução de outras medidas de política monetária para melhorar o funcionamento do mecanismo de transmissão de política monetária.

Figura 1.11. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim do período)



Fonte: Banco de Portugal. Para outubro, o valor é do dia 21.

Quadro 1.4. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais

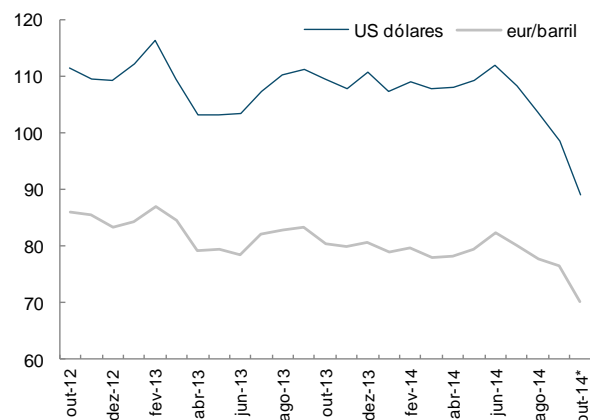
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014			
				3T	4T	1T	2T	3T	jun	jul	ago	set	
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	0,29	0,23	0,29	0,31	0,21	0,08	0,21	0,21	0,16	0,08	
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	2,35	2,70	2,73	2,75	2,61	2,49	2,59	2,53	2,41	2,53	
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	3,00	3,15	2,97	2,66	2,23	1,80	2,09	1,96	1,78	1,66	
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,379	1,35	1,379	1,379	1,366	1,258	1,366	1,338	1,319	1,258	
Dow Jones*	VC	Yahoo	26,5	1,5	9,6	-0,7	2,2	1,3	0,7	-1,6	3,2	-0,3	
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	17,9	11,2	7,5	1,7	2,1	-0,1	-0,5	-3,5	1,8	1,7	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	108,63	109,50	109,28	107,95	109,66	103,42	111,89	108,24	103,48	98,55	
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	-2,6	0,2	-0,7	-4,1	6,3	-5,6	8,4	1,0	-6,1	-11,3	
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	-5,8	-5,4	-5,3	-7,5	1,3	-5,6	5,2	-2,2	-6,2	-8,2	
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	77,7	78,0	75,4	75,6	75,0	73,4	77,7	74,4	72,8	72,9	

* Fim de período; ** Valores médios; *** Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramas de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent de 2009 a 2014 corresponde à média diária do IGCP.

A taxa de câmbio do euro face ao dólar teve uma depreciação significativa ao longo do 3.º trimestre de 2014 que se prolongou nos primeiros dias do mês de outubro, atingindo no dia 6 a cotação mais baixa desde finais de agosto de 2012. Porém, a partir desse dia, assistiu-se a um movimento inverso, levando a uma ligeira apreciação do euro face ao dólar, situando-se a 1,28 no dia 21. Esta elevada flutuação cambial tem vindo a refletir a incerteza quanto à política monetária futura dos EUA.

Em setembro de 2014, o índice de preços relativo do preço do petróleo importado subiu ligeiramente para 72,9 (por memória atingiu o valor 100 durante a crise petrolífera de 1979). Em outubro de 2014 e, até ao dia 21, o preço do petróleo Brent teve uma descida particularmente acentuada para se situar, em média, em 89 USD/bbl (70 €/bbl), em resultado da expectativa de uma procura mundial de petróleo fraca, especialmente proveniente da China e da Europa.

Figura 1.12. Preço médio Spot do Petróleo Brent (Em USD e euros)



Fontes: DGEG, IGCP e BP. * Média dos dias 1 a 21.

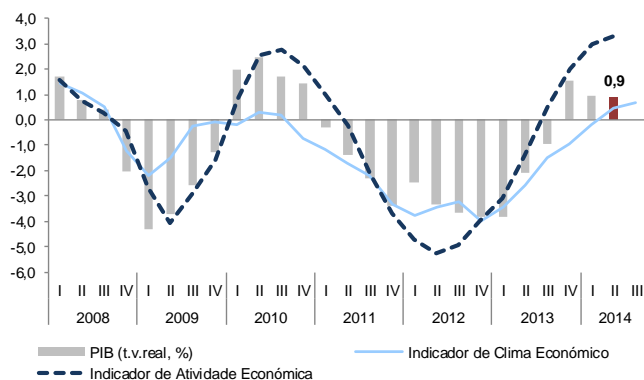
No 3.º trimestre de 2014, o preço das matérias-primas não energéticas recuou, tendo diminuído 3,0% em termos homólogos (-0,9% no 2.º trimestre) devido sobretudo à descida dos preços dos produtos alimentares (cereais) e dos metais.

2. Conjuntura Nacional

Atividade Económica e Oferta

De acordo com os dados publicados pelo INE para o 3.º trimestre de 2014, o indicador de clima económico recuperou, mantendo a tendência iniciada no final de 2012.

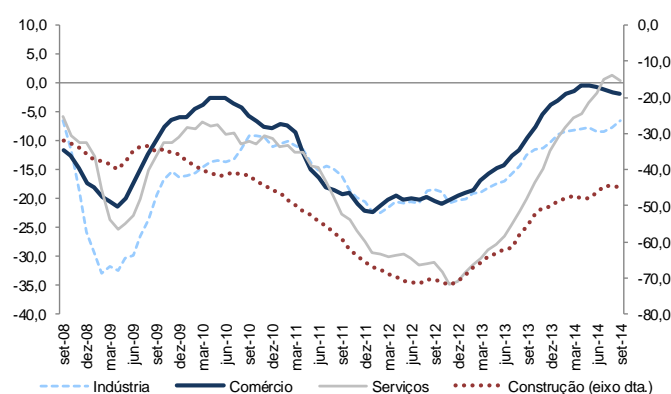
Figura 2.1. Indicador de Clima Económico



Fonte: INE.

De facto, no terceiro trimestre, assistiu-se a uma melhoria do indicador de confiança dos serviços, construção e indústria, enquanto o indicador para o comércio evoluiu no sentido inverso, quando comparados com o trimestre anterior.

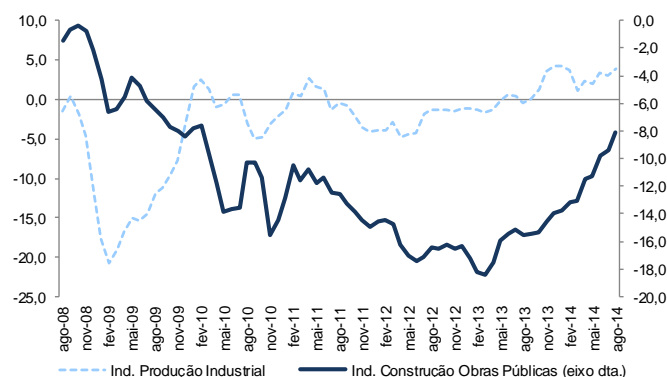
Figura 2.2. Indicadores de Confiança (SRE, MM3)



Fonte: INE.

O indicador de atividade económica do INE, no trimestre terminado em agosto, apresentou um crescimento homólogo de 3,1%, um valor 0,2 p.p. inferior ao observado no trimestre terminado em junho.

Figura 2.3. Índices de Produção (VH, MM3)



Fonte: INE

Os dados quantitativos disponíveis relativos aos meses de julho e agosto, mostram que, em termos médios homólogos:

- na indústria transformadora, o índice de produção registou um crescimento de 5% e o índice de volume de negócios apresentou uma quebra de 2,2% (3,4% e -1% no segundo trimestre de 2014, respetivamente);
- o índice de produção na construção e obras públicas apresentou uma quebra menos acentuada (-7,5% quando no trimestre acabado em junho apresentava uma variação homóloga de -9,8%);
- o índice de volume de negócios nos serviços deteriorou-se face ao período homólogo (-2 p.p. face ao 2.º trimestre de 2014);
- o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou um aumento de 1,2%, superior em 0,9 p.p. face ao período compreendido entre abril e junho de 2014.

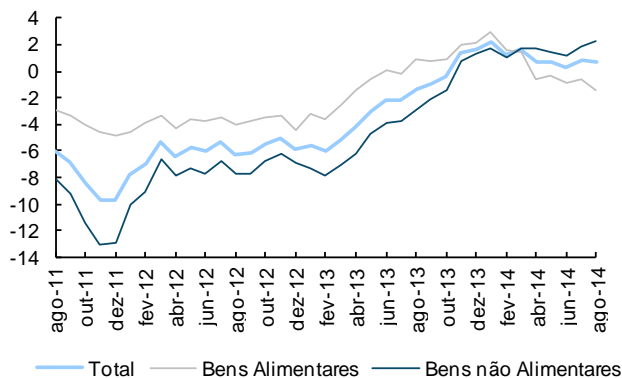
Quadro 2.1. Indicadores de Atividade Económica e Oferta

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				3T	4T	1T	2T	3T	mai	jun	jul	ago	set
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	-1,4	-1,0	1,6	1,0	0,9	:	:	:	:	:	:
Indicador de Clima Económico	SRE-VE	"	-2,1	-1,5	-0,9	-0,2	0,4	0,7	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VCS	"	-14,7	-12,4	-10,3	-8,2	-8,4	-6,5	-8,4	-9,6	-6,9	-6,4	-6,4
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-11,1	-9,5	-3,7	-1,3	-0,7	-1,9	0,1	-1,4	-1,8	-1,7	-2,0
Indicador de Confiança dos Serviços	"	"	-22,2	-20,2	-11,7	-6,0	-1,7	0,3	-1,3	1,0	2,4	0,7	-2,1
Indicador de Confiança da Construção	"	"	-58,4	-55,7	-50,2	-47,2	-46,3	-44,9	-45,8	-43,1	-44,8	-45,5	-44,3
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	0,8	0,1	4,2	1,2	3,4	:	2,5	1,6	4,8	5,3	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	0,3	1,5	3,0	-0,3	-1,1	:	-5,9	5,9	0,0	-4,3	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	-4,4	-3,1	-3,0	-1,5	-0,8	:	-0,2	-1,8	-2,8	-2,8	:

Consumo Privado

Nos meses de julho e agosto, o Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho aumentou, em média, 1,2%. Para esta variação contribuiu o crescimento da componente não alimentar (2,7%), enquanto a componente alimentar contraiu 0,9%.

Figura 2.4. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)

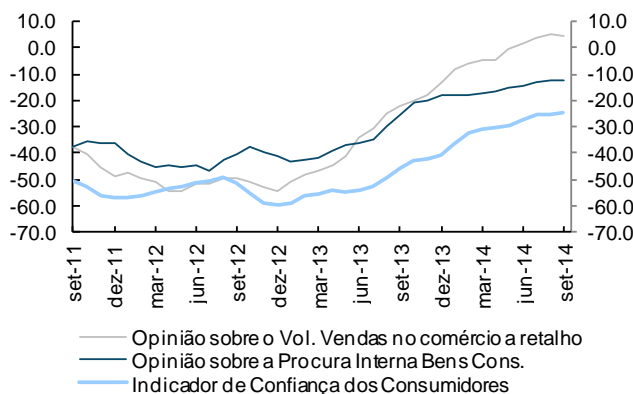


Fonte: INE.

No terceiro trimestre de 2014, as expectativas dos empresários relativamente ao volume de vendas no Comércio a Retalho e opinião acerca da procura interna de bens de consumo continuaram a registar melhorias quando comparados com os trimestres precedentes.

Tal tendência é também partilhada pelo Indicador de Confiança dos Consumidores que, no terceiro trimestre, atingiu o valor mais elevado desde 2006.

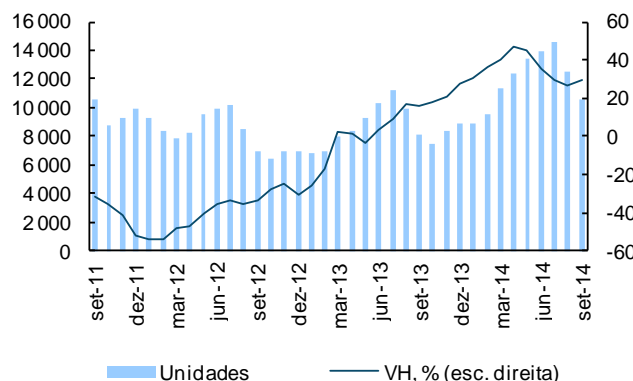
Figura 2.5. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)



Fonte: INE.

As vendas de veículos ligeiros de passageiros continuam a registar variações positivas, tendo-se vendido um total de 9 688 veículos ligeiros em setembro, o que representa um aumento de cerca de 2 mil unidades face a agosto. Quando comparado com igual mês de 2013, este valor representa um aumento de 31,5%, mais 5,4 p.p. do que em agosto.

Figura 2.6. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros (MM3)



Fonte: ACAP.

Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				T3	T4	T1	T2	T3	mai	jun	jul	ago	set
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	-1.4	-0.8	1.3	2.1	1.7	:	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SER-VE	"	-48.7	-45.3	-40.4	-30.7	-27.6	-24.6	-26.1	-25.9	-24.0	-26.6	-23.2
Confiança Comércio Retalho: Vendas últimos 3 meses	SER-VE	"	-29.1	-22.5	-13.2	-4.9	1.3	4.1	2.9	4.3	4.4	5.6	2.3
Índice de Vol. De Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	-1.7	-0.9	1.7	1.6	0.3	:	1.6	-0.3	1.0	1.3	:
Bens Alimentares	VH	"	0.1	0.8	2.1	1.4	-0.9	:	2.1	-2.4	-1.4	-0.4	:
Bens não alimentares	VH	"	-3.0	-2.2	1.3	1.7	1.2	:	1.3	1.3	2.8	2.6	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	11.1	15.7	27.1	40.5	35.5	29.8	36.5	23.6	30.7	26.1	31.5
Importação de Bens de Consumo***	VH	INE	3.5	6.9	6.1	5.7	3.3	:	4.9	3.0	1.4	-1.9	:

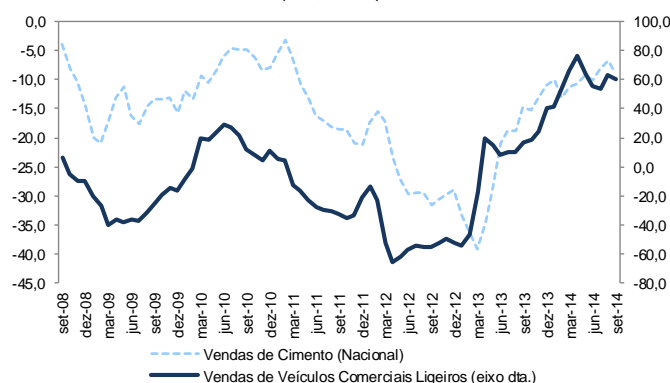
* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; ** Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300 Kg; *** Exclui material de transporte.

Investimento

Os dados disponíveis para o investimento no 3.º trimestre de 2014, mostram que, em termos médios homólogos:

- as vendas de veículos comerciais ligeiros subiram 60,3% (-5,1 p.p. face ao trimestre terminado em junho de 2014) acompanhadas pela variação de 32,9% na venda de veículos comerciais pesados, um aumento de 12,5 p.p. face ao 2.º trimestre do ano corrente;
- as opiniões dos empresários sobre o volume de vendas de bens de investimento no comércio por grosso melhoraram quando comparadas com o trimestre terminado em junho;
- as vendas de cimento registaram uma queda de 8,9% (-10% no trimestre anterior);

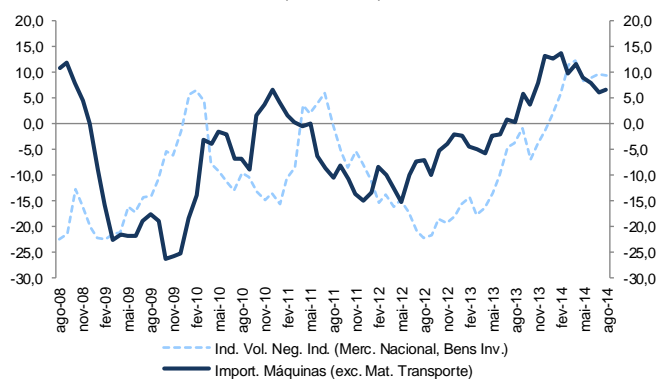
Figura 2.7. Vendas de Cimento e de Veículos Comerciais Ligeiros
(VH, MM3)



Fonte: ACAP, Secil, Cimpor.

- o Indicador de Máquinas e Equipamentos do INE registou um crescimento homólogo de 2,6%, o que representa uma desaceleração de 0,3 p.p. face ao trimestre terminado em junho de 2014.

Figura 2.8. Bens de Equipamento
(VH, MM3)

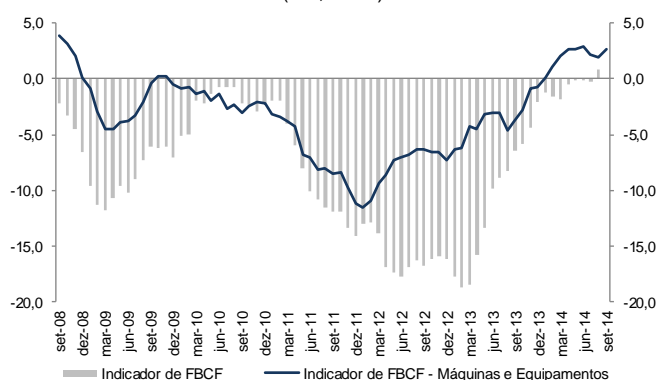


Fonte: INE.

Os dados quantitativos disponíveis relativos aos meses de julho e agosto, mostram que, em termos médios homólogos:

- o índice de volume de negócios da indústria de bens de investimento para o mercado nacional registou um crescimento de 4,9% (8,8% no 2.º trimestre de 2014);
- a importação máquinas e outros de bens de capital exceto material de transporte cresceu 4,5% (-3,3 p.p. face ao trimestre terminado em junho).

Figura 2.9. Indicador de FBCF e Componentes
(VH, MM3)



Fonte: INE.

Quadro 2.3 Indicadores de Investimento

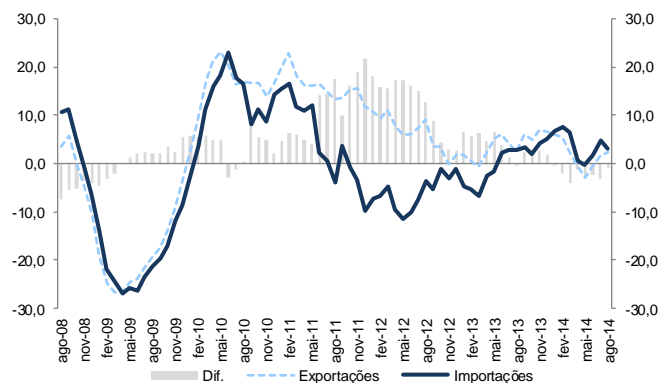
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013		2014			2014				
				3T	4T	1T	2T	3T	mai	jun	jul	ago	set
FBC – CN Trimestrais	VH Real	INE	-6,6	-1,8	-1,9	12,6	4,6	:	:	:	:	:	:
da qual, FBCF	VH Real	INE	-6,3	-3,5	0,6	0,5	2,6	:	:	:	:	:	:
Indicador de FBCF	VH/mm3	"	-9,2	-6,5	-2,0	-1,9	0,0	:	-0,1	0,0	-0,2	0,9	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-22,8	-14,7	-10,9	-11,3	-10,0	-8,9	-15,1	-0,2	-7,8	-12,2	-6,9
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	13,7	16,7	40,4	66,4	55,2	60,3	42,7	59,2	59,4	73,8	52,4
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	"	17,2	-2,0	87,8	37,7	45,4	32,9	42,0	82,9	10,6	-3,3	87,6
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-21,2	-18,3	-9,5	1,5	-6,1	2,0	1,8	-9,2	-7,5	8,1	5,5
Licenças de Construção de fogos	VH	"	-33,8	-24,6	-32,1	-15,6	-13,6	:	-19,6	-13,1	-17,0	-24,5	:
Importações de Bens de Capital**	VH	"	3,1	5,8	13,3	9,8	7,8	:	4,9	10,8	2,8	6,9	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	"	-7,6	-0,8	-1,2	11,6	8,8	:	3,7	13,6	7,6	0,4	:

* no Comércio por Grosso; ** excepto Material de Transporte; *** para o Mercado nacional

Contas Externas

Em termos médios homólogos nominais, os dados relativos ao comércio internacional de bens, divulgados pelo INE para julho e agosto, apontam para uma estabilização das exportações e um crescimento das importações em 0,2% (-0,5% e 1,7% no 2.º trimestre de 2014, respetivamente).

Figura 2.10. Fluxos do Comércio Internacional
(VH, MM3, %)

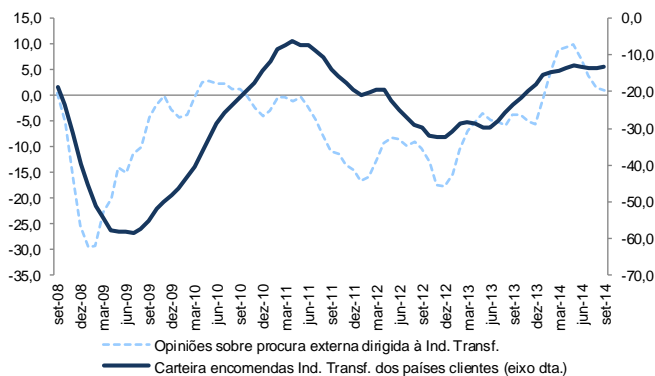


Fonte: INE.

Também nos meses de julho e agosto, e em termos médios homólogos nominais:

- a componente extracomunitária das exportações diminuiu 1,7%, um valor abaixo dos -5,5% registados no trimestre terminado em junho. Já as exportações para o mercado intracomunitário aumentaram 0,7% (+1,6% no 1.º trimestre);
- nas importações de bens, o mercado intracomunitário subiu 2,7%, enquanto que o mercado extracomunitário registou uma quebra de 5,8% em termos homólogos (5,8% e -8,5% no 2.º trimestre respetivamente). Em termos acumulados, a taxa de cobertura do comércio internacional de bens situa-se atualmente em 82,3% (84,3% em igual período de 2013);
- No 3.º trimestre de 2014, as opiniões sobre a procura externa na indústria foram mais negativas quando comparadas com o trimestre anterior. No entanto, a Carteira Encomendas da Indústria Transformadora dos países clientes estabilizou.

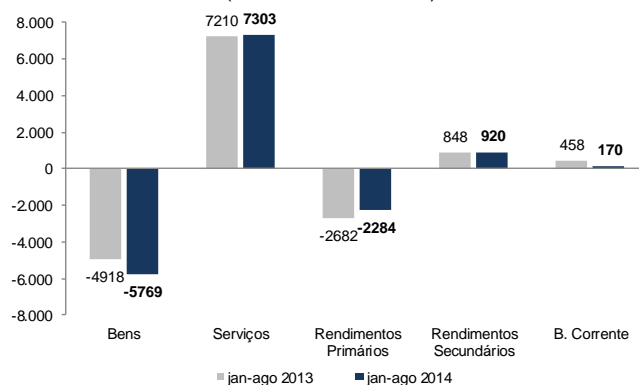
Figura 2.11. Procura Externa dirigida à Indústria



Fonte: INE.

Até agosto de 2014, o excedente acumulado da balança corrente foi de 170 milhões de euros, o que representa uma deterioração de 289 milhões de euros em termos homólogos. Este resultado traduz, essencialmente, uma deterioração do saldo da Balança de Bens em 852 milhões de euros.

Figura 2.12. Balança Corrente: composição do saldo
(em milhões de euros)



Fonte: BdP.

No mesmo período, a balança corrente e de capital apresentou uma capacidade de financiamento de 1870 milhões de euros (uma deterioração de 239 milhões de euros face ao ano acabado em agosto de 2013).

Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

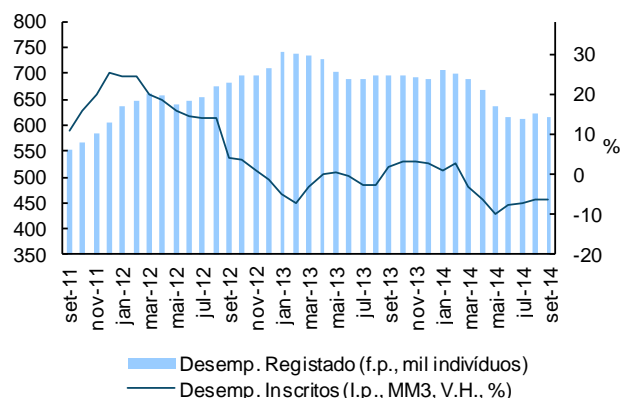
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2014				
				2T	3T	4T	1T	2T	abr	maí	jun	jul	ago
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	6,1	7,1	7,4	8,8	3,1	2,3	:	:	:	:	:
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	3,1	5,7	6,7	6,0	9,3	4,8	:	:	:	:	:
Saldo de Bens e Serviços	% PIB	"	1,0	0,9	0,5	1,3	0,0	0,8	:	:	:	:	:
Saídas de Bens	VH nom	"	4,5	6,2	5,9	6,7	2,2	-0,5	-4,7	-3,6	7,0	1,6	-2,2
Entradas de Bens	VH nom	"	0,9	2,4	3,5	5,0	6,4	1,7	-6,5	2,4	9,4	2,8	-3,1

Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014		2013	2014	Diferença
				2T	3T	4T	1T	2T	janeiro-ago	janeiro-ago	
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 ⁹ euros	BdP	3 980	846	736	1 832	446	744	2 109	1 870	-239
Saldo Balança de Bens	"	"	-7 412	-1 848	-1 890	-1 868	-2 341	-2 083	-4 918	-5 769	-852
Saldo Balança de Serviços	"	"	11 099	2 784	2 776	2 970	2 658	2 828	7 210	7 303	93
Saldo Balança de Rendimentos Primários	"	"	-3 715	-117	-990	-643	-758	-875	-2 682	-2 284	398
Saldo Balança de Rendimentos Secundários	"	"	1 256	487	238	331	358	305	848	920	72

Mercado de Trabalho

No final do terceiro trimestre de 2014, encontravam inscritos nos centros de emprego cerca de 617 mil desempregados, o que representa um acréscimo de cerca de 2 mil trabalhadores face ao segundo trimestre, mas ainda assim uma diminuição de 11,6% face a igual período de 2013. Já os desempregados inscritos ao longo do mês ascenderam aos 76,7 mil, menos 4,3% do que em setembro de 2013.

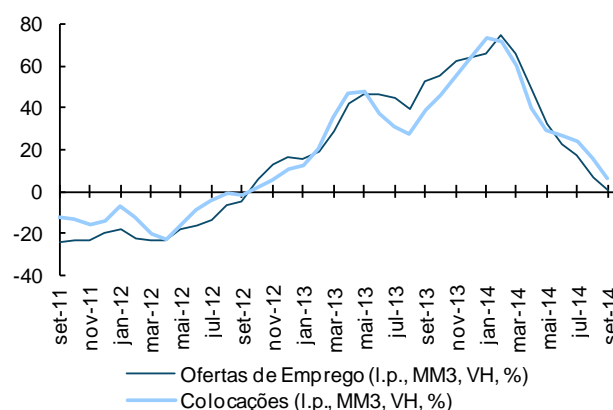
Figura 2.13. Desemprego



Fonte: IEFP.

No terceiro trimestre de 2014, as ofertas e colocações ascenderam às 40,8 mil e 25,4 mil respetivamente, valores que embora inferiores aos do segundo trimestre, representam, respetivamente, um aumento de 0,4 e 6,6% face a igual período do ano anterior. O rácio de colocações/ofertas, neste trimestre, foi de 62,3% que, embora 0,8 p.p. inferior ao do segundo trimestre, se encontra 3,6 p.p. acima do registado um ano antes.

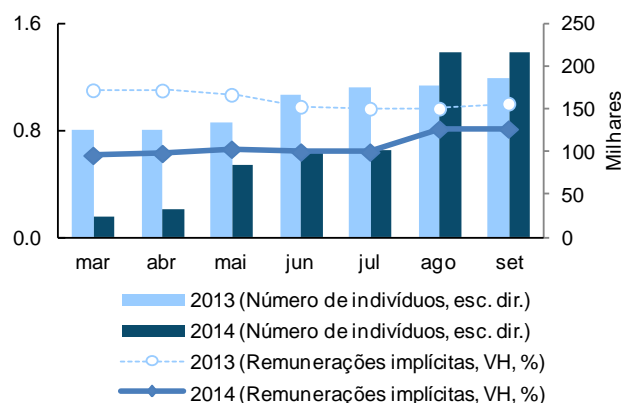
Figura 2.14. Ofertas de Emprego e Colocações (MM3, VH)



Fonte: IEFP.

Já no que concerne aos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho, estes abrangiam, em setembro, cerca de 216,7 mil trabalhadores, mais 31 mil do que em setembro de 2013. A variação média anual da remuneração implícita convencionada pelos IRCT manteve-se nos 0,8%.

Figura 2.15. Contratação Coletiva



Fonte: MESS.

Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho

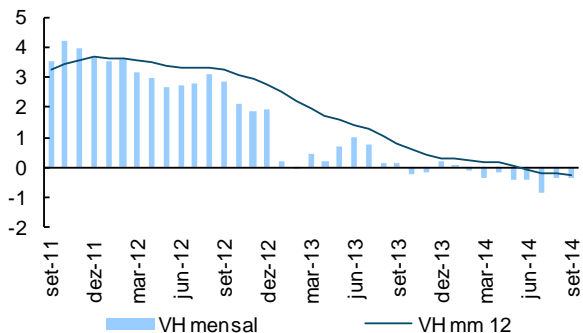
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2013			2014			2014				
				T3	T4	T1	T2	T3	mai	jun	jul	ago	set	
Taxa de Desemprego	%	INE	16.2	15.5	15.3	15.1	13.9	:	-	-	-	-	-	
Emprego Total	VH	"	-2.6	-2.1	0.7	1.7	2.0	-98.9	-	-	-	-	-	
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	-2.8	2.0	-2.8	-6.1	-10.9	-11.6	-9.5	-10.9	-11.1	-10.2	-11.6	
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	0.3	1.9	2.8	-3.1	-7.4	-6.2	-8.9	-3.8	-8.6	-6.3	-4.3	
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	49.1	53.1	64.3	66.3	22.6	0.4	22.0	24.5	5.8	-9.9	3.4	
Contratação Coletiva	VHA	MSESS	1.0	1.0	1.0	0.6	0.6	0.8	0.7	0.6	0.6	0.8	0.8	
Índice do Custo do Trabalho* - Portugal	VH	INE	0.3	0.2	0.5	1.5	3.1	:	-	-	-	-	-	
Índice do Custo do Trabalho* - AE	VH	Eurostat	1.5	1.2	1.2	1.1	1.4	:	-	-	-	-	-	

*Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividade; f.p. - no fim do período; l.p. ao longo do período.

Preços

O índice de Preços no Consumidor (IPC) registou, em setembro, uma variação homóloga de -0,4%, valor idêntico ao registado em agosto. Ainda assim, no ano terminado em setembro, a variação fixou-se nos -0,3%, -0,1 p.p. do que a registada no ano terminado um mês antes.

Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC (VH, %)

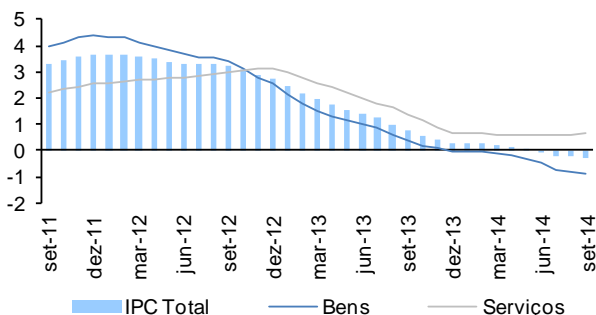


Fonte: INE.

Para esta evolução foi determinante a evolução dos preços dos bens, que caíram, em setembro, 1,1% face ao período homólogo, enquanto o preço dos serviços aumentaram 0,7%.

Se excluirmos os bens alimentares não transformados e produtos energéticos (IPC Subjacente), a variação dos preços foi de 0,1%, 0,3 p.p. abaixo do registado em agosto e 0,5 p.p. acima da variação do IPC total.

Figura 2.17. Taxa de Variação do IPC (Bens e Serviços) (MM12, VH, %)

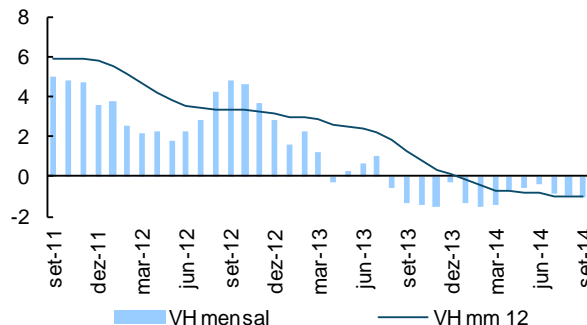


Fonte: INE.

À semelhança do sucedido em agosto, foram as classes das Bebidas Alcoólicas e Tabaco e da Habitação que apresentaram as maiores subidas de preços (3,7% e 2,3% respetivamente), enquanto as classes dos Bens Alimentares (-2,2% e Lazer (-2,4%) foram as que manifestaram as maiores quedas.

No mês de setembro, o índice de Preços na Produção Industrial (IPI) apresentou uma variação homóloga de -1,0%, valor idêntico ao registado em agosto.

Figura 2.18. Taxa de Variação do IPI (VH, %)



Fonte: INE.

Para esta variação contribuiu a quebra de 1,4% nos Bens de Consumo não duradouros e 1,3% nos Bens Intermédios. Ao nível das Indústrias, foram as Indústrias Extrativas que mais caíram (-2,3%).

A variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) em Portugal, no mês de setembro de 2014, foi de nula, 0,1 p.p. acima do registado no mês anterior. Já a variação homóloga do IHPC na zona euro desceu para os 0,3%, sendo que o diferencial do IHPC de Portugal e do IHPC médio da zona euro permaneceu nos -0,4 p.p. Ao nível da análise em médias móveis de 12 meses, a diferença subiu 0,1 p.p. para os -0,7 p.p..

Quadro 2.6. Indicadores de Preços

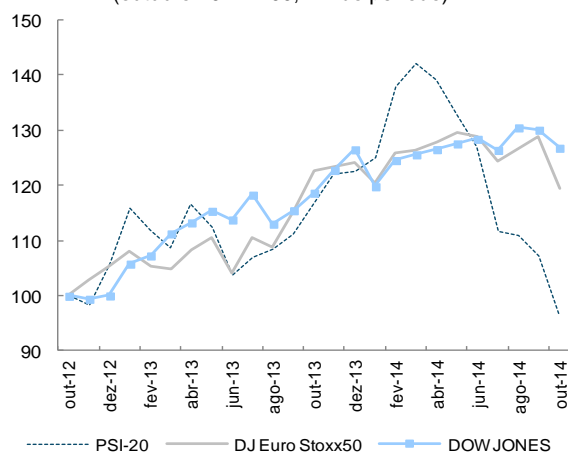
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2014											
				jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set			
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	:	-1.4	-0.3	1.4	0.2	-0.1	0.1	-0.7	-0.2	0.6			
Índice de Preços no Consumidor	VH	INE	0.3	0.1	-0.1	-0.4	-0.1	-0.4	-0.4	-0.9	-0.4	-0.4			
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	:	0.3	0.3	0.2	0.2	0.1	0.0	-0.2	-0.2	-0.3			
IPC - Bens	VH	"	0.0	-0.4	-0.8	-0.8	-1.0	-1.2	-1.1	-2.1	-1.6	-1.1			
IPC - Serviços	"	"	0.7	0.8	0.9	0.2	1.0	0.7	0.5	0.8	1.4	0.7			
IPC Subjacente*	"	"	0.2	0.1	0.1	-0.2	0.1	0.0	0.0	-0.4	0.4	0.1			
Índice de Preços na Produção industrial	VH	"	0.1	-1.3	-1.5	-1.5	-0.6	-0.6	-0.4	-0.9	-1.0	-1.0			
IHPC	"	"	0.4	0.1	-0.1	-0.4	-0.1	-0.3	-0.2	-0.7	-0.1	0.0			
Diferencial IHPC PT vs. AE	p.p.	Eurostat	-0.9	-0.7	-0.8	-0.9	-0.8	-0.8	-0.7	-1.0	-0.4	-0.4			

* IPC subjacente exclui os bens alimentares não transformados e energéticos

Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Em setembro de 2014, os principais índices bolsistas internacionais prosseguiram a tendência de ganhos, especialmente na área do euro devido ao reforço do caráter acomodatório da política monetária do BCE. Porém, a evolução apresentou-se menos positiva no decurso do mês de outubro, traduzindo a expectativa de um crescimento económico mundial menos forte e também, no caso da área do euro, do aumento da incerteza quanto aos resultados dos testes de esforço bancário a serem brevemente conhecidos. Assim, em outubro e, no dia 21 face ao final do mês de setembro, os índices *Euro Stoxx50* e *Dow Jones* desvalorizaram 7% e 2,5%, respetivamente.

Figura 2.19. Índices Bolsistas
(outubro 2012=100, fim do período)

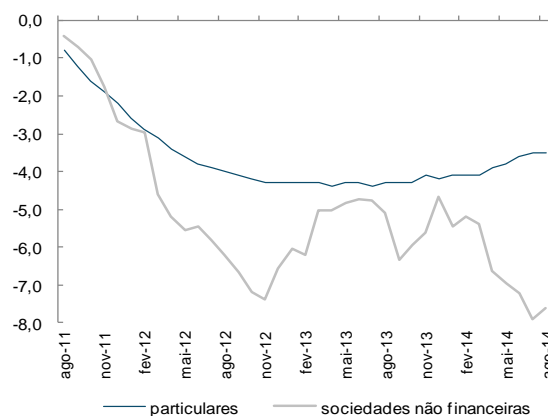


Fontes: CMVM; Finance Yahoo. Para outubro, o valor é do dia 21.

O índice PSI-20 teve uma desvalorização acentuada nos últimos meses (particularmente do setor bancário e, no período mais recente, nas telecomunicações) associada sobretudo à reestruturação do setor bancário. De facto, em outubro e, no dia 21, o índice deprecou-se quase 10% face ao final do mês de setembro, culminando numa desvalorização de 21% em relação ao final do ano de 2013.

Em agosto de 2014, a taxa de variação anual dos empréstimos ao sector privado não financeiro foi menos negativa do que no mês precedente, para -5,2% em termos anuais (-5,4% em julho) devido à melhoria do crédito destinado a empresas não financeiras.

Figura 2.20. Empréstimos ao Setor Privado
(va, em %)

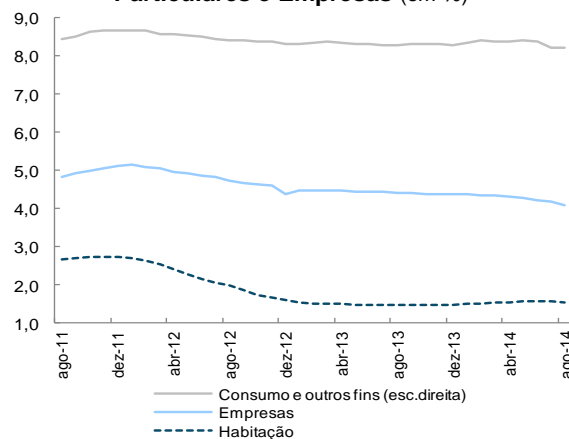


Fonte: Banco de Portugal.

O crédito destinado aos particulares manteve a variação anual de -3,5% em agosto de 2014. Contudo, o crédito destinado à habitação e para outros fins registou uma variação menos negativa.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram tanto para as empresas como para os particulares, embora de forma mais pronunciada para o primeiro caso; mas subiram para os empréstimos ao consumo e outros fins.

Figura 2.21. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

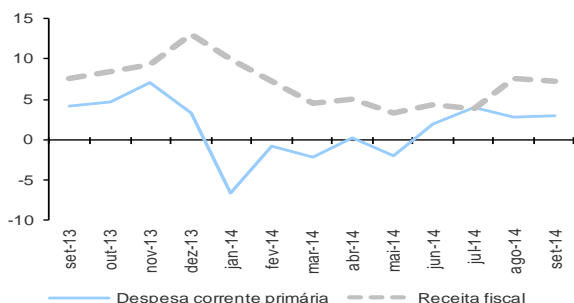
Indicador	Unidade	Fonte	2013	2014											
				jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set			
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	5,8	5,0	4,8	4,1	3,6	3,7	3,6	3,6	3,6	3,2	3,1		
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	386	333	321	249	214	229	239	239	232	220			
PSI 20*	VC	CMVM	16,0	2,1	10,2	3,1	-2,0	-4,6	-4,4	-12,1	-0,6	-3,4			
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	-3,8	-3,8	-3,8	-3,9	-3,8	-3,8	-3,8	-3,8	-3,7	:			
- para consumo	va**	"	-7,2	-6,4	-6,2	-5,7	-5,3	-4,6	-1,3	-0,8	-0,8	:			
Empréstimos a empresas	va**	"	-4,7	-5,5	-5,2	-5,4	-6,6	-7,0	-7,2	-7,9	-7,6	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/habitação*	%	"	1,47	1,49	1,50	1,52	1,53	1,55	1,56	1,55	1,53	:			
Taxa de Juro de empréstimos p/empresas*	%	"	4,36	4,38	4,34	4,33	4,31	4,28	4,22	4,18	4,09	:			

* Fim de período; ** Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transações mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

Finanças Públicas – Estado

Até setembro, o valor provisório para o défice global do Estado, na ótica da contabilidade pública, foi de 5190,6M€, o que representa uma melhoria de 240,5M€ face ao período homólogo. O défice primário foi de 475,5M€, menos 408,6M€ que no mesmo período do ano anterior.

Figura 2.22. Execução Orçamental do Estado
(VHA, em %)



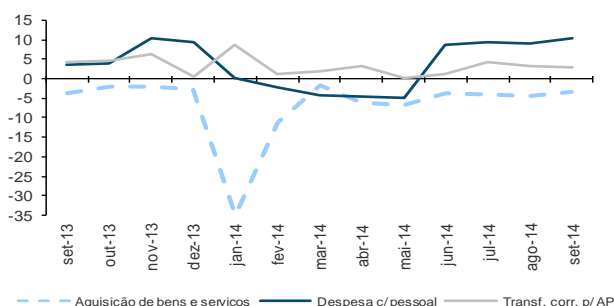
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado nos nove primeiros meses do ano, face a 2013, caracterizou-se por:

- um crescimento de 7,3% da receita fiscal, fundamentado pela evolução do IRS (11%), do IVA (7,7%), dos outros impostos diretos (justificado pela alteração da classificação da cobrança da contribuição sobre o setor bancário, ainda que esta tenha sido superior em 33M€ face ao ano anterior), do imposto sobre veículos (35,8%) do imposto sobre o tabaco (7,9%) e, com um menor contributo, do imposto único de circulação (12%). Este desempenho da receita fiscal resulta, sobretudo, da melhoria das condições económicas e do impacto positivo das novas medidas de combate à evasão fiscal e à economia paralela. Em sentido inverso, salienta-se a diminuição do IRC (-2,5%), ainda que em recuperação face ao mês anterior, e do imposto de selo (-6,4%). A receita não fiscal diminuiu 20,9%, devido à diminuição das outras receitas de capital, justificada pelo efeito de base relativa à concessão do serviço aeroportuário de apoio à aviação civil, às transferências correntes de outros subsectores das administrações públicas, aos rendimentos de propriedade (explicada pela diminuição dos dividendos pagos pelo Banco de Portugal) e às outras receitas correntes (devido à alteração de classificação da contribuição para o sector bancário); e,

- um aumento da despesa total em 2,5% e da despesa primária em 2,3%. Este comportamento reflete o crescimento das despesas com pessoal (10,4%, em resultado do pagamento do subsídio de férias em junho quando em 2013 foi em novembro, do aumento da taxa de contribuição da entidade patronal para a SS e CGA, da reversão da medida de redução remuneratória prevista no OE2014 e, ainda, do pagamento de compensações aos trabalhadores em funções públicas aderentes ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo), das transferências correntes para os outros subsectores das administrações públicas (2,8%), nomeadamente para a administração local em resultado de uma alteração no tratamento orçamental da participação variável dos municípios na receita de IRS ao nível das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais, e para a Segurança Social, e dos juros e outros encargos da dívida (3,7%). Em sentido oposto, salienta-se a diminuição das transferências de capital para outros subsectores das administrações públicas em 20,3%, em particular para a administração regional em consequência da alteração à Lei das Finanças Regionais, das outras despesas correntes em 36,1% (devido à reclassificação das despesas no âmbito do POPH) e das transferências para a União Europeia em 10,9%.

Figura 2.23. Despesa do Estado – principais componentes
(VHA, em %)



Fonte: DGO.

Em setembro, a despesa acumulada do Estado com ativos financeiros atingiu 5952,1M€, mais 288,7M€ que em agosto, devido, essencialmente, a dotação de capital (201,3M€) e a empréstimos de médio e longo prazo (25M€) às empresas públicas reclassificadas. Salienta-se ainda o empréstimo de médio e longo prazo à RAM no valor de 54,2M€.

Quadro 2.8. Execução Orçamental do Estado

	2013		2014		2014			
	jan a set		jan a set		jun	jul	ago	set
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)			
Receita Total	29507	30609	71.6	73.0	1.8	1.7	5.4	3.7
Receita corrente	28903	30408	71.3	73.7	1.9	1.7	5.5	5.2
Impostos diretos	11991	13005	68.9	74.1	5.6	2.8	9.2	8.5
Impostos indiretos	13698	14555	72.6	74.3	3.3	4.8	6.4	6.3
Despesa Total	34938	35800	71.5	72.6	3.5	4.8	3.3	2.5
Despesa corrente	33876	34925	71.7	73.0	4.1	5.5	3.9	3.1
Despesa com pessoal	6485	7162	70.2	75.9	8.6	9.3	8.9	10.4
Aquisição bens e serviços	976	942	60.5	63.1	-3.7	-4.1	-4.5	-3.5
Subsídios	125	132	30.7	58.7	-50.7	-53.3	-43.5	5.6
Juros	4547	4715	66.5	66.3	16.3	15.1	11.3	3.7
Transferências corr. p/ AP	19240	19776	74.3	76.6	1.1	4.2	3.3	2.8
Saldo Global	-5431	-5191	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-884	-475	-	-	-	-	-	-

Nota: * Corresponde ao OE retificativo corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional face à execução final do ano anterior. Fonte: DGO.

Serviços e Fundos Autónomos, (SFA) incluindo as Empresas Públicas Recllassificadas

No final do 3.º trimestre de 2014 e na ótica da contabilidade pública, o excedente provisório acumulado dos SFA (incluindo as EPR) foi de 630,4M€, mais 207M€ que em idêntico período do ano anterior. Destacam-se as seguintes variações:

- do lado da receita, que apresentou no total uma taxa de variação homóloga de 6%, verificou-se um aumento das outras receitas correntes em 42%, das contribuições para a Segurança Social, CGA¹ e ADSE em 17,6% e das outras receitas correntes em 16,8%. Em sentido contrário, nota-se uma redução das transferências correntes dos outros setores das AP em -33,4% e das transferências da EU em -3,9%;
- do lado da despesa, com um aumento homólogo de 5,3%, destaca-se o contributo das outras transferências correntes (variação homóloga acumulada de 7,1%), seguido das despesas com o pessoal (8,9%), do investimento (15%) e, ainda, dos subsídios (46%). O aumento da taxa de contribuição das entidades públicas empregadoras para a CGA, IP e para a Segurança Social seguido do desfasamento temporal do pagamento do subsídio de férias (que em 2013 ocorreu em Novembro) e o efeito da reversão das reduções remuneratórias entre 1 de junho e 13 de setembro, justificam as variações positivas. A despesa com subsídios é explicada pela execução dos apoios ao emprego e à formação profissional. Os juros apresentam uma variação negativa (-45,7%) devido ao efeito base da conversão dos empréstimos concedidos pelo Estado em aumentos de capital e ao cancelamento de swaps de entidades do sector dos transportes.

Serviço Nacional de Saúde (SNS)

A execução financeira consolidada² provisória do SNS revelou um saldo de -47M€ no final do 3.º trimestre de 2014, refletindo uma melhoria de 25,5M€ face ao período homólogo. Face ao período homólogo, destaca-se o seguinte:

- na receita, com um aumento em termos homólogos de 1,1%, o maior montante das transferências correntes recebidas, com destaque para as provenientes da Administração Central, parcialmente compensado pela redução das vendas de Bens e Serviços;
- na despesa, a taxa de variação homóloga de 0,7% é sobretudo influenciada pelas responsabilidades com os hospitais E.P.E (consequência da adenda aos contratos programa para compensação dos encargos adicionais com pessoal e aumento da produção) e também pelo aumento da despesa com produtos vendidos em farmácias. Em sentido contrário verificou-se a redução dos encargos com PPP (-6,2%).

Caixa Geral de Aposentações (CGA)

Até setembro, o excedente acumulado da CGA, em contabilidade pública, foi de 60,6M€, menos 12M€ que no período homólogo. A receita efetiva total aumentou 9,7%, refletindo o crescimento das contribuições para a CGA em 17,7%, consequência do aumento da taxa das entidades empregadoras, do alargamento da base de incidência da CES e do aumento do número de aposentados e pensionistas. Para o aumento contribuíram ainda as transferências do Estado em 2,3% e as outras receitas correntes em 41,6%. A despesa efetiva total aumentou 10,0%, influenciada pelo desfasamento no pagamento do 14.º mês aos beneficiários e pelo continuado aumento do número de pensionistas. O número de beneficiários de pensões de velhice aumentou 3%, os de sobrevivência 10,5%, e os de invalidez 0,1%.

Quadro 2.9. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos

	Serviços e Fundos Autónomos (incluindo Empresas Públicas Recllassificadas)					Empresas Públicas Recllassificadas				
	2013		2014		2014	2013		2014		2014
	jan a set		jan a set		jan a set	jan a set		jan a set		jan a set
	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)	10 ⁶ euros		Exec. face OE corrig. (%)		VHA (%)
Receita Total	18 848	20 031	71,1	73,0	6,3	1823	1958	69,5	67,9	7,4
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	3 226	3 795	70,2	75,2	17,6	-	-	-	-	-
Transferências correntes das Adm. Públicas	10 997	10 926	71,3	73,7	-0,6	388	320	78,2	72,3	-17,5
Despesa Total	18 425	19 401	67,5	68,0	5,3	2 422	2 419	67,2	57,4	-0,1
Despesa com pessoal	2 446	2 665	69,8	73,3	8,9	538	563	71,0	75,8	4,7
Aquisição de bens e serviços	6 165	6 207	66,4	67,7	0,7	536	544	69,4	65,5	1,6
Transferências correntes	7 635	8 203	70,1	74,4	7,4	20	27	49,4	84,3	34,5
Saldo Global	423	630	-	-	-	-599	-461	-	-	-

Fonte: DGO.

Quadro 2.10. Execução Financeira do SNS e Orçamental da CGA

	Serviço Nacional de Saúde				Caixa Geral de Aposentações			
	2013		2014		2013		2014	
	jan a set		jan a set		jan a set		jan a set	
	10 ⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)	10 ⁶ euros		VHA (%)	Execução face ao OE (%)
Receita Total	5 965	6 030	1,1	74,0	6 676	7 322	9,7	77,2
Receita fiscal	66	62	-5,6	77,9	3223	3 792	17,7	75,2
Outra receita corrente	5 895	5 967	1,2	74,0	2 815	3 337	18,5	75,1
Receita de capital	4	1	-82,1	10,6	3 289	3 364	2,3	73,8
Despesa Total	6 037	6 077	0,7	72,6	3 081	3 166	2,8	82,0
Despesa com pessoal	685	692	1,0	73,9	208	198	-4,9	25,9
Aquisição de bens e serviços	5 306	5 342	0,7	72,4	6 603	7 261	10,0	76,5
Despesa de capital	12	12	-2,5	65,2	6 570	7 145	7,5	75,8
Saldo Global	-73	-47	-	-	73	61	-	-

Fontes: Administração Central do Sistema de Saúde e DGO.

¹ Na ótica da contabilidade pública, a Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA) pertence aos Fundos e Serviços Autónomos.

² Considerando a despesa efetivamente realizada e os compromissos assumidos, em consonância com o princípio de registo em base de compromissos.

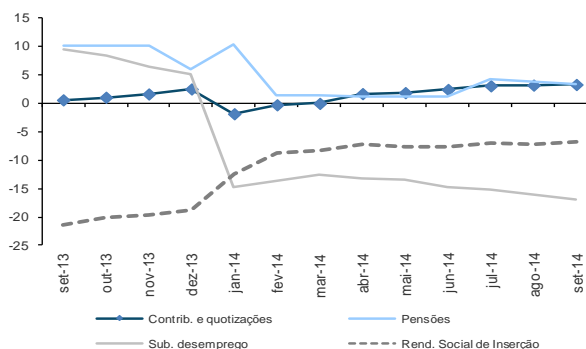
Segurança Social

No final do 3.º trimestre, o excedente acumulado da Segurança Social, na ótica da contabilidade pública, foi de 498,8M€, mais 71,3M€ que no mesmo período de 2013.

A execução orçamental da Segurança Social, em relação ao período homólogo, caracterizou-se por:

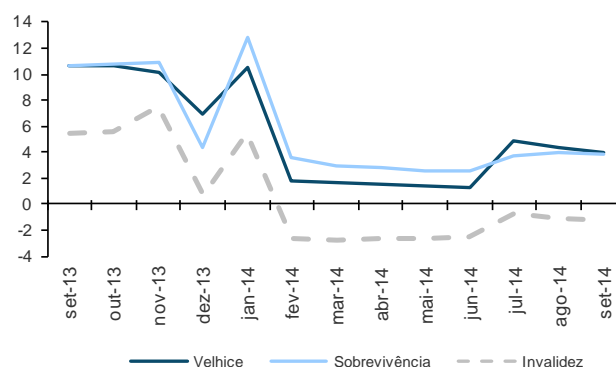
- uma ligeira diminuição da receita (-0,1%), em resultado do decréscimo das transferências do Fundo Social Europeu (-42,1%) e das outras receitas correntes (-11,9%). Em sentido contrário, registou-se um aumento das contribuições e quotizações (3,3%) e das transferências correntes da Administração Central (1,7%); e
- uma ligeira diminuição da despesa (-0,5%), decorrente, sobretudo, da evolução da despesa com as prestações de desemprego (-16,8%), dos subsídios de formação profissional (-14,1%), das outras prestações (-6,2%), do complemento solidário para idosos (-18,9%) e do rendimento social de inserção (-6,7%). Contrariamente, assistiu-se a um aumento homólogo da despesa com pensões devido ao pagamento em Julho do 14º mês que, em 2013, foi pago em Novembro. O aumento verificado é reflexo sobretudo das pensões de velhice (4,0%) e de sobrevivência (3,9%), das transferências e subsídios correntes (5%), bem como da despesa com a ação social (5,6%), despesa com a administração (8,6%) e do subsídio por doença (6,2%). Relativamente ao número de beneficiários, verifica-se um crescimento de 0,7% nas pensões de sobrevivência, um ligeiro decréscimo no número de beneficiários de pensões de velhice (-0,1%) e uma redução de 4,0% nos beneficiários da pensão de invalidez. Os beneficiários do subsídio de desemprego e social de desemprego reduziram 17,1%, enquanto que os do subsídio de doença, aumentaram 25,3%.

Figura 2.24. Execução Orçamental da Seg. Social
(VHA, em %)



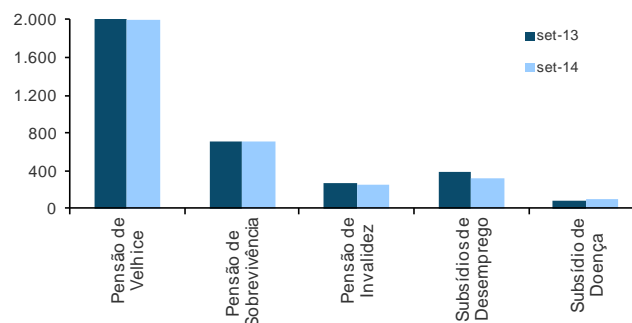
Fonte: DGO

Figura 2.25. Despesa em Pensões da Seg. Social
(VHA, em %)



Fonte: DGO

Figura 2.26. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos
(milhares, em final do mês)



Fontes: MTSS.

Quadro 2.11. Execução Orçamental da Segurança Social

	Segurança Social				
	2013		2014		
	jan a set		jan a set		
	10 ⁶ euros	10 ⁶ euros	VHA	Execução face ao OE (%)	
Receita Total	19008	18990	-0,1	74,9	74,8
Contribuições e quotizações	9797	10122	3,3	73,0	73,5
Transferências correntes da Adm. Central *	6601	6714	1,7	75,8	78,6
Despesa Total	18581	18491	-0,5	74,6	75,1
Pensões	11438	11832	3,5	74,6	76,7
Pensões de velhice do reg. subst. bancário	363	356	-1,8	71,6	70,9
Subsídio de desemp. e apoio ao emprego	2083	1732	-16,8	76,1	75,1
Prestações e ação social	1016	1073	5,6	74,7	74,1
Saldo Global	428	499	-	-	-

* Não inclui IVA social e transferências no âmbito do Plano de Emergência Social.

Fontes: DGO e GPEARI.

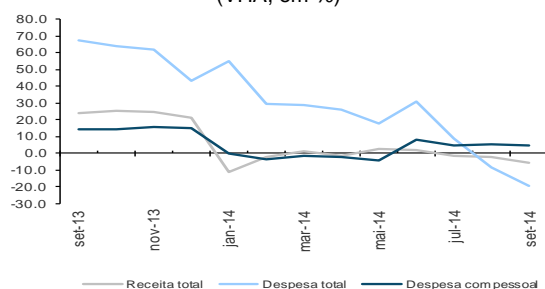
Administração Regional

Até setembro, e na ótica da contabilidade pública, o défice orçamental da administração regional situou-se nos 335,8M€, revelando uma melhoria de 386,7M€ em relação ao período homólogo. Este comportamento é essencialmente explicado pela redução do défice da Região Autónoma da Madeira (RAM) em 382,6M€, dado que o saldo da Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou uma variação positiva de apenas 1,9M€, e é fortemente influenciado pelo pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores. Assim, excluindo o pagamento destas dívidas e a receita de concessão da ANAM em 2013, o saldo passou de um excedente de 2,9M€ para um défice de 52,2M€.

A execução orçamental da Administração Regional, face a 2013, caracterizou-se por:

- uma diminuição da receita total em 5,7%, em resultado da diminuição nas duas regiões (4,8% na RAM e 6,8% na RAA). Este comportamento é explicado pela diminuição das transferências de capital do Estado, em resultado da alteração à LFR, e pela evolução do IRC em ambas as regiões. É ainda de salientar, no caso da RAA, a diminuição das transferências de capital da UE e, da RAM, a redução das outras transferências de capital em consequência do efeito de base relativo à receita de concessão da ANAM; e,
- um decréscimo da despesa total em 19,7%. A evolução da despesa no seu conjunto resulta da diminuição da despesa nas duas regiões (-25,8% na RAM e -7,3% na RAA). Na RAM o maior contributo para a diminuição da despesa foi dado pela aquisição de bens de capital (-90,6%), compensando o aumento verificado na despesa com juros (438%). Na RAA, a diminuição da despesa é explicada principalmente pelo comportamento das outras transferências correntes (-13,4%), dos subsídios (-52,4%), do investimento (-25,5%), que mais que compensaram o aumento da despesa com juros (69,5%).

Figura 2.27. Execução Orçamental da Adm. Regional (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Quadro 2.12. Execução Orçamental das Administrações Local e Regional

	Administração Regional				Administração Local			
	2013	2014	2014		2013	2014	2014	
	jan a set		jan a set		jan a set		jan a set	
	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	VHA (%)	10 ⁶ euros		Grau de execução (%)	VHA (%)
Receita total	1 742	1 642	71.0	-5.7	5 129	5 039	73.9	-1.8
Impostos	948	1 018	73.7	7.4	1 665	1 863	76.0	11.9
Transferências correntes	40	45	104.0	12.5	1 789	1 815	72.6	1.5
Despesa total	2 464	1 978	78.2	-19.7	5 237	4 632	74.0	-11.6
Pessoal	563	588	76.4	4.5	1 715	1 691	80.8	-1.4
Aquisição de bens e serviços	263	294	80.8	11.7	1 501	1 414	82.4	-5.8
Transferências correntes	430	442	111.2	3.0	377	383	86.5	1.5
Investimento	932	123	27.0	-86.8	1 167	761	55.4	-34.8
Saldo global	- 723	- 336	-	-	- 108	407	-	-

Fonte: DGO.

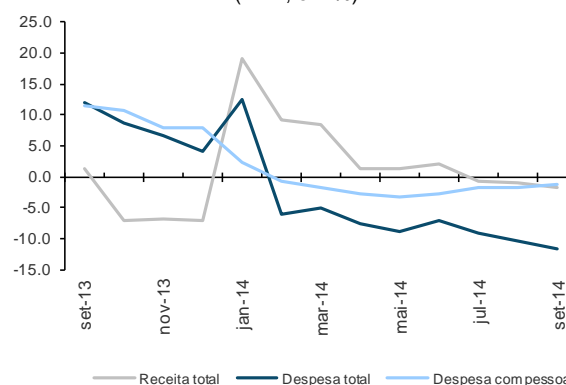
Administração Local

Até setembro, na ótica da contabilidade pública, o saldo acumulado provisório da execução orçamental da administração local apresentou um excedente de 407,4M€, o que compara com um défice de 108,2M€ no período homólogo. Se excluirmos o pagamento de dívidas a fornecedores de anos anteriores, a melhoria do saldo seria de 203,5M€.

A execução orçamental da Administração Local, face ao ano anterior, caracterizou-se por:

- uma ligeira diminuição da receita total em 1,8%, em consequência da redução das transferências de capital da UE (-36,8%) e das transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais (-4,5%). Em sentido oposto, é de referir o aumento da receita fiscal (11,9%) em resultado do crescimento dos principais impostos diretos, IMT e IMI que cresceram 29,4% e 15,4%, respetivamente; e,
- uma diminuição da despesa total em 11,6%, que traduz, fundamentalmente, a variação negativa da aquisição de bens de capital (-34,8%), da aquisição de bens e serviços (-5,8%), das transferências de capital (-36,7%) e da despesa com pessoal (-1,4%). Neste período foram efetuados pagamentos ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) no montante de 83,3M€, menos 312,1M€ que no período homólogo. Excluindo este efeito, a despesa apresenta uma diminuição de 6,1%.

Figura 2.28. Execução Orçamental da Adm. Local (VHA, em %)



Fonte: DGO.

Dívida Pública

Dívida pública das Administrações Públicas (ótica de Maastricht)

De acordo com os dados publicados pelo Banco de Portugal, em agosto de 2014, a dívida pública das administrações públicas cifrou-se em 226,7 mil M€, mais 598M€ que no final de julho. Face ao mês anterior, a variação é explicada pelo aumento do *stock* da dívida da administração central em 799M€ e da administração regional e local em 34M€. É de referir que os depósitos da administração central diminuíram 1350M€ em comparação com o mês anterior.

Quadro 2.13. Dívida Mensal das Administrações Públicas (milhões de euros)

	2013 dez	2014 jul	2014 ago
Administrações Públicas	219 225	226 086	226 684
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	218 791	226 547	227 346
Administração Regional e Local	10 718	10 820	10 854
Segurança Social	2	1	1
Consolidação entre subsectores	10 286	11 281	11 517
<i>por memória:</i>			
Depósitos da Administração Central	17 980	20 271	18 921

Fonte: Banco de Portugal.

Dívida não Financeira das Administrações Públicas

Quadro 2.14. Dívida não financeira das AP (milhões de euros)

	2013 dez	2014 ago	2014 set
Administrações Públicas	3 868	3 359	3 316
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central	333	431	410
Administração Regional	1 489	1 190	1 187
Administração Local	2 046	1 738	1 719
Segurança Social	0	0	0

Fonte: DGO.

Em agosto, a dívida não financeira das administrações públicas diminuiu 42,7M€ face ao mês anterior. Este comportamento deveu-se à diminuição da dívida essencialmente na administração central em 21M€ e na administração local em 18,9M€.

Quadro 2.15. Pagamentos em Atraso (milhões de euros)

	2013 dez	2014 ago	2014 set
Administrações Públicas	1 368	1 008	995
<i>Por subsector:</i>			
Administração Central (excl. saúde)	51	35	35
SNS	22	11	16
Empresas Públicas Reclassificadas	17	3	2
Administração Regional	738	516	510
Administração Local	580	466	459
Outras Entidades	922	1 000	970
Empresas públicas não reclassificadas	97	150	150
Hospitais EPE	825	850	820
Adm. Públicas e outras entidades	2 290	2 009	1 965

Fonte: DGO.

Em setembro, os pagamentos em atraso das Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas não reclassificadas e os hospitais EPE, diminuíram 43,8M€ face ao mês anterior, refletindo a redução da dívida dos hospitais EPE, da administração regional e local (30,1M€, 6,2M€ e 7,4M€, respetivamente) parcialmente compensado pelo aumento no Serviço Nacional de Saúde (4,6M€).

Dívida Direta do Estado

No final de setembro, a dívida direta do Estado aumentou 3339,4M€ face ao mês anterior. Este comportamento resultou principalmente da emissão da OT 3,875% Fev2015 (novo *benchmark* a 15 anos) no valor nominal de 3,5 mil M€. É de referir, ainda, o contributo positivo dos CT, CA e CEDIC (em 310,1M€, 225,8M€ e 172,2M€, respetivamente). Com impacto contrário, é de referir a redução do saldo de BT (em 1077,4M€) e a emissão líquida negativa de outros instrumentos de dívida não transacionável (25,3M€).

As variações cambiais contribuíram para o aumento do saldo da dívida em 827,1M€.

Quadro 2.16. Movimento da Dívida Direta do Estado (milhões de euros)

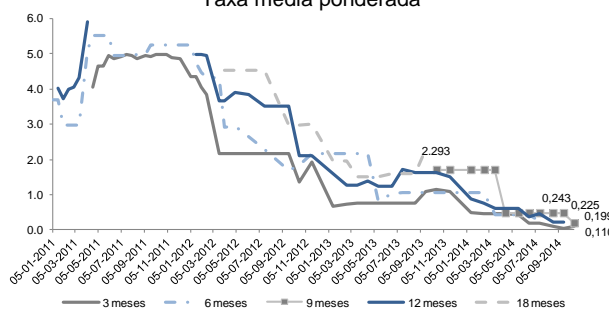
	31-ago-14	set-14			30-set-14
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo
Transacionável	115 812	4 976	3 182	244	117 851
Bilhetes do Tesouro	16 782	1 359	2 436	0	15 705
Obrigações do Tesouro	93 030	3 481	609	35	95 937
Não Transacionável	23 242	3 810	3 127	0	23 925
Cert. de Aforro e do Tesouro	15 150	589	53	0	15 686
CEDIC e CEDIM	6 937	3 176	3 003	0	7 109
Prog. de Ajustamento Económico	77 642	0	0	617	78 260
Total	216 697	8 786	6 308	862	220 036

Fonte: IGCP.

Emissões e Amortizações de Dívida

A 15 de outubro foram realizados dois leilões de BT, tendo sido colocados na fase competitiva 250M€, a 3 meses, e 750M€, a 9 meses. A taxa média ponderada da emissão a três meses foi de 0,110% (que compara com 0,052% da emissão de setembro) e a 9 meses foi de 0,199% (0,487% na emissão de abril).

Figura 2.29. Emissões de BT
Taxa média ponderada



Fonte: IGCP.

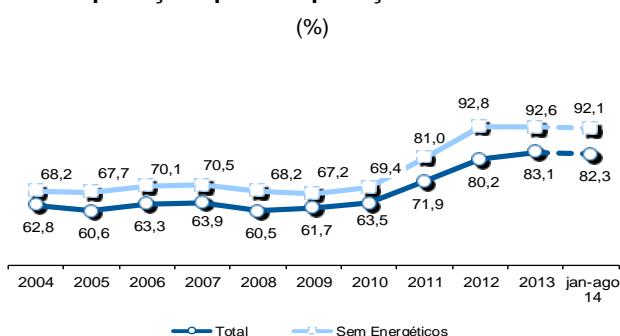
A 8 de outubro, Portugal realizou um leilão da OT 4,8% Jun2020, tendo colocado mil milhões de euros ao valor nominal na fase competitiva. Esta emissão enquadra-se no programa de emissão de obrigações do tesouro que o Estado português pretende levar a cabo regularmente. A emissão foi realizada a taxa de 1,8563% e com um *bid to cover* de 1,8.

3. Comércio Internacional ^[1]

Evolução global ^[2]

De acordo com os resultados preliminares recentemente divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos primeiros oito meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,6% enquanto as importações aumentaram 3% ^[3]. Nesse período, o défice da balança comercial (fob/cif) agravou-se 15,8%. Excluindo os produtos energéticos, as exportações cresceram 3,6% enquanto as importações registaram uma variação homóloga positiva de 6,2% (Quadro 3.1).

Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Importações pelas Exportações de Mercadorias



Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial (valores acumulados)

Intra + Extra-EU (milhões de Euros)	janeiro a agosto			VH	
	2013	2014	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Exportações (fob)	31 393	31 583	0,6	2,4	2,8
Importações (cif)	37 252	38 369	3,0	3,2	3,6
Saldo (fob-cif)	-5 858	-6 787	15,8	7,2	7,3
Cobertura (fob/cif)	84,3	82,3	-	-	-
Sem energéticos:					
Exportações (fob)	27 995	29 005	3,6	2,8	4,0
Importações (cif)	29 653	31 486	6,2	5,7	6,7
Saldo (fob-cif)	-1 658	-2 481	49,7	48,3	45,5
Cobertura (fob/cif)	94,4	92,1	-	-	-
Extra-EU (milhões de Euros)					
Exportações (fob)	9 292	9 001	-3,1	0,7	0,8
Importações (cif)	10 954	9 971	-9,0	1,5	-6,9
Saldo (fob-cif)	-1 662	-970	-41,7	6,2	-50,0
Cobertura (fob/cif)	84,8	90,3	-	-	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:
Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

[1] Informação mais desagregada pode ser consultada em www.gee.min-economia.pt ("Síntese Estatística do Comércio Internacional, n.º10/2014").

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra e Extra UE) divulgados para o mês de agosto de 2014 correspondem a uma versão preliminar. Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas (valor das transações das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação) assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os operadores são dispensados da declaração periódica estatística Intrastat, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 250 mil euros para as importações da UE e 250 mil para as exportações para a UE, em 2013). Por outro lado, a atual metodologia considera, para além do confronto regular entre as declarações Intrastat e do IVA, a comparação com os dados com a IES.

[3] Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros oito meses de 2014, as exportações representaram 82,3% das importações, o que se traduziu numa redução de 2 p.p. na taxa de cobertura das importações pelas exportações, face ao período homólogo. Excluindo os produtos energéticos, as exportações passaram a representar 92,1% das importações (-2,3 p.p. que em igual período no ano transato).

Quadro 3.2. Balança Comercial: mês de agosto

janeiro a agosto	Valores em milhões de Euros		
	2013	2014	TVH
Intra+Extra UE			
Exportações (fob)	31 393	31 583	0,6
Importações (cif)	37 252	38 369	3,0
Saldo (fob-cif)	- 5 858	- 6 787	15,8
Cobertura (fob/cif)	84,3	82,3	-
Intra UE			
Exportações (fob)	22 101	22 581	2,2
Importações (cif)	26 297	28 398	8,0
Saldo (fob-cif)	- 4 196	- 5 817	38,6
Cobertura (fob/cif)	84,0	79,5	-
Extra UE			
Exportações (fob)	9 292	9 001	-3,1
Importações (cif)	10 954	9 971	-9,0
Saldo (fob-cif)	- 1 662	- 970	-41,7
Cobertura (fob/cif)	84,8	90,3	-

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Nos primeiros oito meses de 2014, o défice da balança comercial Intra UE agravou-se 38,6% em termos homólogos, com as exportações de mercadorias a crescerem 2,2% e as importações a aumentarem 8%. O saldo negativo da balança comercial Extra UE reduziu 41,7% (Quadro 3.2).

Quadro 3.3. Evolução Mensal e Trimestral

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	IMPORTAÇÕES (Cif)			EXPORTAÇÕES (Fob)		
	2013	2014	TVH	2013	2014	TVH
jan	4 464	4 920	10,2	3 808	3 929	3,2
fev	4 405	4 663	5,9	3 660	3 827	4,5
mar	4 607	4 755	3,2	3 982	3 952	-0,8
abr	4 837	4 524	-6,5	4 078	3 887	-4,7
mai	4 885	5 004	2,4	4 240	4 090	-3,6
jun	4 600	5 033	9,4	3 929	4 206	7,0
jul	5 218	5 365	2,8	4 377	4 449	1,6
ago	4 237	4 105	-3,1	3 317	3 243	-2,2
set	4 876			3 930		
out	5 399			4 240		
nov	4 801			4 157		
dez	4 578			3 547		
1º Trim	13 476	14 337	6,4	11 451	11 707	2,2
2º Trim	14 321	14 562	1,7	12 248	12 183	-0,5
3º Trim	14 331			11 624		
4º Trim	14 778			11 944		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Nota:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Exportações de Mercadorias

Nos primeiros oito meses de 2014, as exportações de mercadorias cresceram, em termos homólogos, 0,6%. Excluindo os produtos energéticos, essa variação positiva foi de 3,6%.

Entre janeiro e agosto de 2014, destaca-se o contributo positivo do “Vestuário e Calçado” (+1,0 p.p.), seguido do contributo dos “Produtos Acabados Diversos” (+0,7 p.p.), do “Material de Transporte” e dos “Agroalimentares” (ambos com +0,6 p.p.). As “Máquinas” são o grupo de produtos que maior peso tem nas exportações de mercadorias (14,4%). Seguem-se os “Químicos” (13,0%).

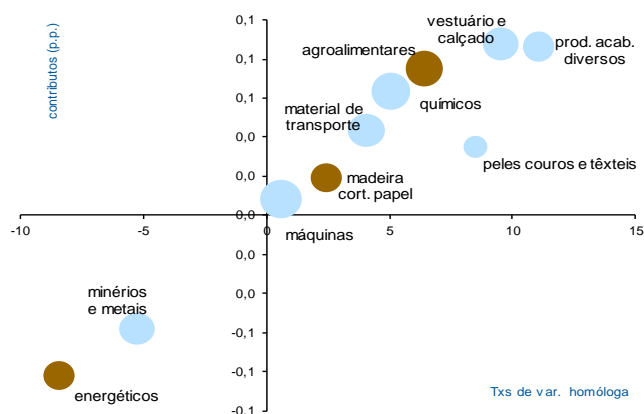
A Figura 3.2 apresenta os contributos dos diversos grupos de produtos para o crescimento das exportações no último ano a terminar em agosto de 2014.

Nesse período, a maioria dos grupos de produtos contribuiu positivamente para o crescimento das exportações de mercadorias (+2,8%). O “Vestuário e Calçado” e os “Produtos Acabados Diversos” deram o maior impulso positivo (ambos com +0,9 p.p.). De destacar ainda o contributo positivo dos “Agroalimentares” (+0,8 p.p.).

De referir também os contributos dos “Químicos” (+0,6 p.p.), “Material de Transporte” e “Peles, Couros e Têxteis” (ambos com +0,4 p.p.), para o crescimento das exportações de mercadorias.

Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Exportações por Grupos de Produtos (p.p.)

Últimos 12 meses a terminar em agosto de 2014 (Total: 2,8%)



Fonte: Quadro 3.4. Exportações de Mercadorias por Grupos de Produtos.

Nota:

A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das exportações no período em análise.

Quadro 3.4. Exportações * de Mercadorias por Grupos de Produtos (Fob)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos			
			Anual		jan-ago		últimos 12 meses ^[1]		jan-ago	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
Total das Exportações	31 393	31 583	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	0,6	0,6
000 Agro-Alimentares	3 498	3 681	10,8	11,8	11,1	11,7	6,4	0,8	5,2	0,6
100 Energéticos	3 398	2 578	5,6	10,4	10,8	8,2	-8,5	-0,8	-24,2	-2,6
200 Químicos	3 956	4 093	10,7	12,6	12,6	13,0	5,1	0,6	3,5	0,4
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 544	2 561	7,8	8,1	8,1	8,1	2,4	0,2	0,6	0,1
400 Peles, Couros e Têxteis	1 298	1 400	4,4	4,2	4,1	4,4	8,5	0,4	7,9	0,3
500 Vestuário e Calçado	2 962	3 267	10,1	9,2	9,4	10,3	9,5	0,9	10,3	1,0
600 Minérios e Metais	3 356	3 214	10,6	10,5	10,7	10,2	-5,3	-0,6	-4,2	-0,5
700 Máquinas	4 577	4 560	19,3	14,7	14,6	14,4	0,6	0,1	-0,4	-0,1
800 Material de Transporte	3 339	3 543	12,2	10,5	10,6	11,2	4,0	0,4	6,1	0,6
900 Produtos Acabados Diversos	2 465	2 687	8,6	8,0	7,9	8,5	11,0	0,9	9,0	0,7
Por memória:										
Total sem energéticos	27 995	29 005	94,4	89,6	89,2	91,8	4,0	3,6	3,6	3,2

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

[1] Últimos 12 meses a terminar em agosto de 2014.

[2] $(\text{set } 13\text{-ago } 14) / (\text{set } 12\text{-ago } 13) \times 100 - 100$.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share : $(TVH) \times (\text{peso no período homólogo anterior}) \div 100$.

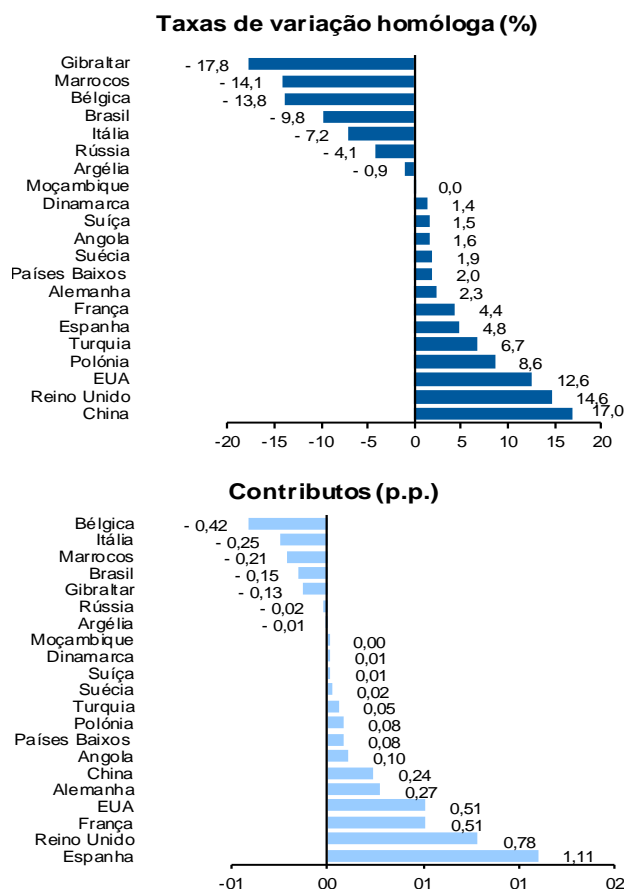
Nos primeiros oito meses de 2014, as exportações para a UE cresceram, em termos homólogos, 2,2%. As exportações com destino aos países da UE-15 cresceram a uma taxa de 1,8% enquanto as exportações com destino aos Países do Alargamento cresceram 10,1%. As exportações para os países terceiros registaram uma quebra de -3,1% (Quadro 3.5).

As exportações de mercadorias para o Reino Unido (+0,7 p.p.) registaram o maior contributo Intra UE-15 para o crescimento das exportações, seguidas das exportações para França (+0,4 p.p.), Alemanha e Espanha (ambos com +0,6 p.p.).

No último ano a terminar em agosto de 2014, as exportações para os países Intra UE cresceram, em termos homólogos, 3,6%. As exportações para os países da UE-15 registaram uma taxa de variação homóloga de 3,3 %. As exportações para Espanha (+1,1 p.p.) e o Reino Unido (+0,8 p.p.) foram as que mais contribuíram para o crescimento das exportações. Entre os países terceiros, destaca-se a variação homóloga positiva das exportações para a China (+17,0%), os EUA (+12,6%) e a Turquia (+6,7%). No mesmo período, destaca-se o decréscimo das exportações com destino à Venezuela (-18,4%) e Marrocos (-14,1%) (Figura 3.3).

Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Exportações para uma Seleção de Mercados e Contributos

Últimos 12 meses a terminar em agosto de 2014



Fonte: Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com destino a uma Seleção de Mercados

Quadro 3.5. Evolução das Exportações de Mercadorias com Destino a uma Seleção de Mercados

Destino	Intra + Extra-UE (Fob)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	jan-ago		anual		jan-ago		12 meses ^[1]		jan-ago		
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]	
TOTAL	31 393	31 583	100,0	100,0	100,0	100,0	2,8	2,8	0,6	1,6	
Intra UE	22 101	22 581	74,5	70,3	70,4	71,5	3,6	2,6	2,2	0,5	
dos quais:											
UE-15	21 096	21 475	71,6	67,1	67,2	68,0	3,3	2,2	1,8	1,2	
Espanha	7 404	7 483	27,9	23,6	23,6	23,7	4,8	11	11	0,3	
Alemanha	3 691	3 787	12,8	11,7	11,8	12,0	2,3	0,3	2,6	0,3	
França	3 672	3 802	11,8	11,6	11,7	12,0	4,4	0,5	3,5	0,4	
R. Unido	1 657	1 889	5,5	5,5	5,3	6,0	14,6	0,8	14,1	0,7	
P. Baixos	1 280	1 283	3,3	4,0	4,1	4,1	2,0	0,1	0,2	0,0	
Itália	1 051	1 004	3,7	3,3	3,3	3,2	-7,2	-0,3	-4,4	-0,1	
Bélgica	953	822	2,5	2,8	3,0	2,6	-13,8	-0,4	-13,7	-0,4	
Suécia	300	328	1,2	1,0	1,0	1,0	1,9	0,0	9,2	0,1	
Dinamarca	208	215	0,7	0,7	0,7	0,7	1,4	0,0	3,1	0,0	
Alargamento	1 006	1 107	2,8	3,2	3,2	3,5	11,3	0,4	10,1	0,3	
Polónia	293	311	0,8	0,9	0,9	1,0	8,6	0,1	6,2	0,1	
Extra UE	9 292	9 001	25,5	29,7	29,6	28,5	0,8	0,2	-3,1	-0,9	
dos quais:											
Angola	1 953	1 951	5,8	6,6	6,2	6,2	16	0,1	-0,1	0,0	
EUA	1 266	1 351	3,4	4,2	4,0	4,3	12,6	0,5	6,8	0,3	
China	442	541	0,5	1,4	1,4	1,7	17,0	0,2	22,4	0,3	
Brasil	476	387	0,8	1,6	1,5	1,2	-9,8	-0,2	-18,8	-0,3	
Marrocos	551	402	0,7	1,5	1,8	1,3	-14,1	-0,2	-27,0	-0,5	
Argélia	388	417	0,5	1,1	1,2	1,3	-0,9	0,0	7,2	0,1	
Suíça	285	284	0,8	0,9	0,9	0,9	1,5	0,0	-0,2	0,0	
Turquia	258	268	0,6	0,8	0,8	0,8	6,7	0,1	3,9	0,0	
Venezuela	114	105	0,1	0,4	0,4	0,3	-18,4	-0,1	-7,8	0,0	
Moçambique	214	200	0,2	0,7	0,7	0,6	0,0	0,0	-6,8	0,0	
Por memória:											
Gibraltar	220	164	0,1	0,7	0,7	0,5	-17,8	-0,1	-25,3	-0,2	
PALOP	2 381	2 371	6,9	7,9	7,6	7,5	15	0,1	-0,4	0,0	
EFTA	369	382	1,1	1,1	1,2	1,2	3,9	0,0	3,4	0,0	

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em agosto de 2014.

[2] (set 13-ago 14)/(set 12-ago 13) x 100 - 100.

[3] Contributos para a taxa de crescimento das exportações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) - 100.

Importações de Mercadorias

De janeiro a agosto de 2014, as importações de mercadorias registaram uma variação homóloga positiva de 3% (Quadro 3.6).

O comportamento das importações de “Material de Transporte” e de “Máquinas” foi o principal motor de crescimento das importações, com um contributo positivo de 2,3 p.p. e 1 p.p., respetivamente.

A UE-28 mantém-se como principal mercado de origem das importações portuguesas (74%).

Nos primeiros oito meses de 2014, as importações de mercadorias provenientes do mercado comunitário cresceram, em termos homólogos, 8,0%, sendo que as provenientes dos países da UE-15 aumentaram 7,5%. As importações provenientes dos países do Alargamento cresceram 20%.

As importações de mercadorias provenientes de países terceiros decresceram 9,0%, em termos homólogos. A China foi o principal mercado extracomunitário de origem das importações de mercadorias (2,8% do total). Seguem-se Angola (2,6%) e o Brasil (1,8%).

Quadro 3.6. Importações de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados

Grupos de Produtos	1º Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos			
	jan-ago		Anual		jan-ago		12 meses ^[1]		jan-ago	
	2013	2014	2008	2013	2013	2014	VH ^[2]	contrib. p.p. ^[3]	VH	contrib. p.p. ^[3]
TOTAL DAS IMPORTAÇÕES	37 252	38 369	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	3,6	3,0	3,0
Grupos de Produtos										
000-Agro-Alimentares	6 012	5 804	12,9	15,9	16,1	15,1	-1,5	-0,2	-3,5	-0,6
100-Energéticos	7 599	6 883	16,1	19,6	20,4	17,9	-8,6	-1,7	-9,4	-1,9
200-Químicos	6 080	6 300	13,2	16,1	16,3	16,4	3,2	0,5	3,6	0,6
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	1669	1798	4,3	4,5	4,5	4,7	9,2	0,4	7,7	0,3
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	2 519	2 763	6,0	6,9	6,8	7,2	11,1	0,7	9,7	0,7
500-Minérios e Metais	3 064	3 167	9,9	8,2	8,2	8,3	4,1	0,3	3,3	0,3
600-Máquinas [4]	5 269	5 648	19,8	14,7	14,1	14,7	7,8	1,1	7,2	1,0
700-Material de Transporte [5]	3 177	4 025	12,2	8,8	8,5	10,5	24,5	2,1	26,7	2,3
800-Prod. Acabados Diversos	1863	1981	5,5	5,2	5,0	5,2	7,5	0,4	6,4	0,3
Total sem energéticos	29 653	31486	83,9	80,4	79,6	82,1	6,7	5,3	6,2	4,9
Mercados de origem										
Intra UE	26 297	28 398	74,8	72,3	70,6	74,0	7,8	5,6	8,0	5,6
dos quais:										
UE-15	25 337	27 247	72,8	69,6	68,0	71,0	7,5	5,2	7,5	5,1
Espanha	11747	12 273	30,8	32,4	31,5	32,0	5,5	1,8	4,5	1,4
Alemanha	4 139	4 736	13,4	11,4	11,1	12,3	12,7	1,4	14,4	1,6
França	2 475	2 718	8,1	6,8	6,6	7,1	8,5	0,6	9,8	0,7
Itália	1845	2 005	5,4	5,2	5,0	5,2	7,8	0,4	8,7	0,4
Países Baixos	1881	1973	4,8	5,0	5,0	5,1	5,5	0,3	4,9	0,2
Reino Unido	1076	1113	3,3	2,9	2,9	2,9	4,4	0,1	3,4	0,1
Bélgica	903	1017	2,9	2,5	2,4	2,7	11,7	0,3	12,7	0,3
Suécia	365	441	1,1	1,0	1,0	1,1	15,2	0,1	20,9	0,2
Irlanda	347	373	0,9	1,0	0,9	1,0	8,7	0,1	7,6	0,1
Alargamento	960	1 152	2,0	2,7	2,6	3,0	15,4	0,4	20,0	0,5
Extra UE	10 954	9 971	25,2	27,7	29,4	26,0	-6,9	-2,0	-9,0	-2,6
dos quais:										
Angola	2 071	984	0,6	4,6	5,6	2,6	-42,1	-2,0	-52,5	-2,9
China	911	1059	2,1	2,4	2,4	2,8	12,7	0,3	16,3	0,4
Brasil	597	679	2,1	1,5	1,6	1,8	-2,2	0,0	13,8	0,2
EUA	554	629	1,6	1,5	1,5	1,6	4,2	0,1	13,5	0,2
Nigéria	513	507	2,7	1,3	1,4	1,3	-17,6	-0,3	-12	0,0
Arábia Saudita	477	449	1,0	1,2	1,3	1,2	-7,8	-0,1	-5,8	-0,1
Argélia	289	449	1,1	0,7	0,8	1,2	-11,8	-0,1	55,2	0,4
Cazaquistão	404	448	0,6	1,0	1,1	1,2	-3,0	0,0	10,8	0,1
Azerbaijão	280	410	0,1	0,8	0,8	1,1	29,0	0,2	46,4	0,3
Guiné Equatorial	85	203	0,4	0,3	0,2	0,5	229,7	0,4	19,4	0,3
Rússia	641	431	0,6	1,8	1,7	1,1	8,3	0,1	-32,7	-0,6
Líbia	104	1	1,5	0,2	0,3	0,0	-99,6	-0,6	-98,8	-0,3
Camarões	493	160	0,0	1,4	1,3	0,4	-25,8	-0,3	-67,6	-0,9
OPEP ^[6]	3 774	2 547	8,5	8,9	10,1	6,6	-34,5	-3,6	-32,5	-3,3
EFTA	296	224	1,7	0,7	0,8	0,6	-24,0	-0,2	-24,3	-0,2
PALOP	2 106	1007	0,7	4,8	5,7	2,6	-40,8	-2,0	-52,2	-3,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação.

Notas:

Importações: somatório das importações de mercadorias provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2013.

[1] Últimos 12 meses a terminar em agosto de 2014.

[2] (set 13-ago 14)/(set 12-ago 13) x 100 - 100.

[3] Contributo para a taxa de crescimento das importações - análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[4] Não inclui tractores.

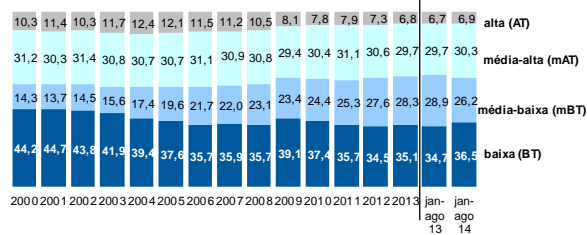
[5] Inclui tractores.

[6] Inclui Angola.

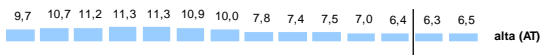
Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

Nos primeiros oito meses de 2014, as exportações de produtos industriais transformados cresceram, em termos homólogos, 0,9%. As exportações de produtos de média intensidade tecnológica continuaram a representar mais de metade do total das exportações destes produtos (56,6%) (Figura 3.4 e Quadro 3.7).

Figura 3.4. Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Alta tecnologia excluindo "Aeronaves e aeroespacial":



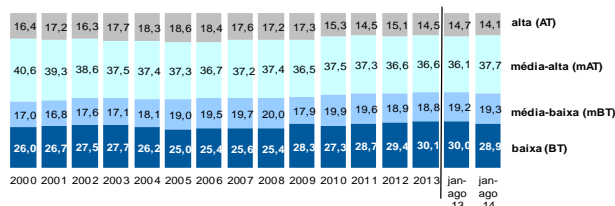
Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

As exportações de produtos de baixa, média-alta e alta intensidade tecnológica contribuíram positivamente para o crescimento das exportações deste tipo de produtos (+2,2 p.p., +0,9 p.p. e +0,2 p.p. respetivamente).

As importações de produtos industriais transformados aumentaram 8,0% em termos homólogos, principalmente induzidas pelo forte contributo dos produtos de média alta tecnologia.

Figura 3.5. Importações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Quadro 3.7. Exportações e Importações de Produtos Industriais Transformados, por grau de intensidade tecnológica.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

Quadro 3.7. Exportações e Importações* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica

Intra + Extra-UE

Valores em milhões de Euros

Intensidade Tecnológica	2013	janeiro a agosto		Taxas variação (%)			%total prod. indust. transf.				Contributos ⁽¹⁾ (p.p.)			
		2013	2014	média 2008-13	2013-12	jan-ago 2014-13	2012	2013	jan-ago		2013	jan-ago 2014		
									2013	2014				
EXPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	44 646	29 661	29 938	4,0	4,5	0,9	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5	0,9		
Alta tecnologia	3 036	1996	2 068	-4,6	-2,3	3,6	7,3	6,8	6,7	6,9	-0,2	0,2		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	2 847	1876	1930	-4,7	-3,9	2,9	7,0	6,4	6,3	6,5	-0,3	0,2		
Média-alta tecnologia	13 265	8 819	9 085	3,3	1,5	3,0	30,6	29,7	29,7	30,3	0,5	0,9		
Média-baixa tecnologia	12 653	8 566	7 852	8,4	7,3	-8,3	27,6	28,3	28,9	26,2	2,0	-2,4		
Baixa tecnologia	15 691	10 281	10 934	3,7	6,3	6,4	34,5	35,1	34,7	36,5	2,2	2,2		
<i>Por memória:</i>														
Total das Exportações	47 266	31393	31583	4,0	4,5	0,6	100,0	100,0	100,0	100,0	4,5	0,6		
Residual ^[3]	2 621	1732	1644	3,7	5,8	-5,1	5,5	5,5	5,5	5,2	0,3	-0,3		
IMPORTAÇÕES														
Total dos prod. indust. transformados	43 798	28 247	30 500	-3,4	2,0	8,0	100,0	100,0	100,0	100,0	2,0	8,0		
Alta tecnologia	6 349	4 149	4 307	-6,6	-2,2	3,8	15,1	14,5	14,7	14,1	-0,3	0,6		
- Sem Aeronáutica e aeroespacial ^[2]	5 949	3 855	3 923	-6,2	-3,3	1,8	14,4	13,7	13,8	13,0	-0,5	0,2		
Média-alta tecnologia	16 040	10 203	11 508	-3,8	2,1	12,8	36,6	36,6	36,1	37,7	0,8	4,6		
Média-baixa tecnologia	8 241	5 422	5 874	-4,6	1,3	8,3	18,9	18,8	19,2	19,3	0,3	1,6		
Baixa tecnologia	13 168	8 472	8 811	-0,1	4,4	4,0	29,4	30,1	30,0	28,9	1,3	1,2		
<i>Por memória:</i>														
Total das Importações	56 906	37 252	38 369	-2,4	0,9	3,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,9	3,0		
Residual ^[3]	13 108	9 004	7 870	1,7	-2,5	-12,6	23,8	23,0	24,2	20,5	-0,6	-3,0		

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas do Comércio Internacional do INE (últimas versões disponíveis à data da publicação para o período considerado). Os dados do comércio intracomunitário incluem estimativas para as não respostas assim como para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimação.

Notas:

Exportações: somatório das exportações para o espaço comunitário com as exportações para os Países Terceiros. Importações: somatório das importações com origem nos países comunitários com as importações provenientes dos Países Terceiros.

Definição da Intensidade Tecnológica de acordo com a metodologia proposta pela OCDE (STI Scoreboard 2003): Alta Intensidade Tecnológica (ISIC Rev.3 2423, 30, 32, 33, 353); Média-alta (24 excl. 2423, 29, 31, 34, 352+359); Média-baixa (23, 25-28, 351); Baixa (15-22, 36-37).

[1] Contributos para a taxa de crescimento das Exportações/Importações de produtos industriais transformados, em pontos percentuais – análise shift-share: (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100.

[2] Os dados referentes aos produtos de AT não são directamente comparáveis para os anos de 2004 e 2005 uma vez que, a partir de 1 de Janeiro de 2005, as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede para os dados de 2005 e 2006, na medida em que, a partir de 1 de Janeiro de 2006, o mesmo tratamento foi aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros.

[3] Total das Exportações (Importações) – Exportações (Importações) de produtos industriais transformados.

Comércio Internacional de Bens e Serviços

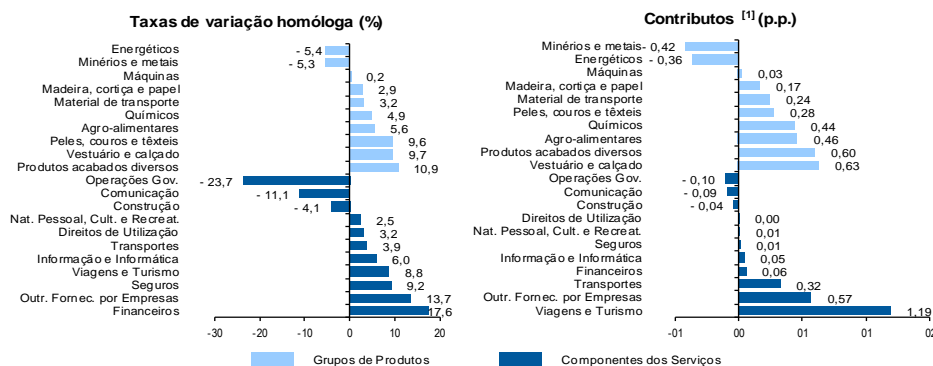
De acordo com os dados divulgados para a Balança de Pagamentos para o mês de julho de 2014, nos primeiros sete meses de 2014, as “Exportações” (crédito) de Bens e Serviços registaram um crescimento homólogo de 2,0%. A componente dos Bens contribuiu positivamente (0,6 p.p.) para o crescimento das “exportações” totais.

Nos primeiros sete meses de 2014, a componente dos Serviços representou 29,4% do total das “Exportações” e contribuiu positivamente (1,4 p.p.) para o seu crescimento. Do lado das “Importações” (débito) o peso desta componente foi de 17,1% no total e o seu comportamento reforçou o crescimento das “Importações” totais (4,3%) em 1,6 p.p., (Quadro 3.8).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços no último ano a terminar em julho de 2014, com base em dados do INE para as “Exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “Exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “Exportações” de Bens e Serviços.

No período em análise, destacou-se o contributo positivo do “Vestuário e calçado” (+0,63 p.p.) e dos “Produtos acabados diversos” (+0,60 p.p.). Na componente dos serviços, continuam a destacar-se os contributos das rubricas de Viagens e Turismo (+1,19 p.p.) e Outros Fornecimentos por Empresas (+0,57 p.p.).

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes
Último ano a terminar em julho de 2014



Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal, para as Exportações de bens e serviços, e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de Bens. A distribuição do contributo das Exportações de Bens (dados da Balança de Pagamentos, banco de Portugal) pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional do INE para as Exportações de Bens (somatório das Exportações de mercadorias para a UE com as Exportações para Países Terceiros).

[1] Contributos - análise shift-share: TVH x Peso no período homólogo anterior ÷ 100. O somatório corresponde à TVH das Exportações de Bens e Serviços nos últimos 12 meses, de acordo com as estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal (4,0%).

Quadro 3.8. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

	Valores em milhões de Euros										
	jan-jul		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos				
	2013	2014	Anual		jan-jul		média anual	12 meses [1]		jan-jul	
		2008	2013	2013	2014	08-13	VH [2]	contrib. p.p. [3]	VH	contrib. p.p. [3]	
CRÉDITO (Exportações)											
Bens e Serviços	39 673	40 469	100,0	100,0	100,0	100,0	3,6	4,0	4,0	2,0	2,0
Bens	28 325	28 564	68,7	69,9	71,4	70,6	4,0	2,9	2,1	0,8	0,6
Serviços	11 348	11 905	31,3	30,1	28,6	29,4	2,9	6,6	2,0	4,9	1,4
Transportes	3 304	3 345	8,3	8,4	8,3	8,3	3,8	3,9	0,3	1,2	0,1
Viagens e Turismo	4 853	5 351	13,0	13,6	12,2	13,2	4,5	8,8	1,2	10,3	1,3
Comunicação	317	295	1,0	0,7	0,8	0,7	-2,8	-1,1	-0,1	-7,1	-0,1
Construção	336	275	1,1	0,9	0,8	0,7	-0,5	-4,1	0,0	-18,1	-0,2
Seguros	57	67	0,2	0,1	0,1	0,2	-1,5	9,2	0,0	17,3	0,0
Financeiros	118	171	0,4	0,3	0,3	0,4	-2,0	17,6	0,1	45,8	0,1
Informação e Informática	307	328	0,5	0,8	0,8	0,8	13,9	6,0	0,0	6,6	0,1
Direitos de Utilização	18	19	0,1	0,0	0,0	0,0	-7,6	3,2	0,0	5,7	0,0
Outr. Fornec. por Empresas	1705	1796	6,0	4,5	4,3	4,4	-2,4	13,7	0,6	5,3	0,2
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	164	164	0,4	0,4	0,4	0,4	8,1	2,5	0,0	-6,0	0,0
Operações Governamentais	167	104	0,3	0,4	0,4	0,3	10,4	-23,7	-0,1	-37,8	-0,2
DÉBITO (Importações Fob)											
Bens e Serviços	38 077	39 721	100,0	100,0	100,0	100,0	-2,3	3,5	3,5	4,3	4,3
Bens	31 897	32 920	84,7	83,7	83,8	82,9	-2,5	2,8	2,3	3,2	2,7
Serviços	6 180	6 800	15,3	16,3	16,2	17,1	-1,1	7,6	1,2	10,0	1,6
Transportes	1952	2 043	4,8	5,2	5,1	5,1	-0,8	5,0	0,3	4,7	0,2
Viagens e Turismo	1809	1914	4,0	4,8	4,8	4,8	12	6,0	0,3	5,8	0,3
Comunicação	267	288	0,7	0,6	0,7	0,7	-3,9	5,4	0,0	7,8	0,1
Construção	70	82	0,2	0,2	0,2	0,2	-4,8	18,5	0,0	17,4	0,0
Seguros	142	164	0,3	0,4	0,4	0,4	3,4	7,7	0,0	15,6	0,1
Financeiros	175	196	0,4	0,4	0,5	0,5	2,0	-4,7	0,0	11,6	0,1
Informação e Informática	246	282	0,5	0,7	0,6	0,7	4,5	20,1	0,1	14,6	0,1
Direitos de Utilização	197	243	0,5	0,5	0,5	0,6	-0,3	11,9	0,1	23,5	0,1
Outr. Fornec. por Empresas	1011	1327	3,3	2,7	2,7	3,3	-6,1	20,7	0,5	31,3	0,8
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	260	211	0,6	0,7	0,7	0,5	1,9	-12,8	-0,1	-18,6	-0,1
Operações Governamentais	51	50	0,2	0,1	0,1	0,1	-11,3	-11,4	0,0	-2,1	0,0

Fonte: GEE, com base nos dados das estatísticas da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal.

Notas:

Valores Fob para a Importação de bens.

[1] 12 meses até julho de 2014.

[2] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share : (TVH) x (peso no período homólogo anterior) ÷ 100. Medem a proporção de crescimento das Exportações/Importações atribuível a cada categoria especificada.

Artigos

Em Análise

Comércio Internacional de Mercadorias - Quotas de Mercado das Exportações Portuguesas (2009 a 2013)

Walter Anatole Marques¹

1 - Nota Introdutória

Neste trabalho pretende-se analisar, relativamente aos principais mercados de destino das exportações portuguesas, a evolução das respetivas quotas de mercado ao longo dos últimos cinco anos (2009 a 2013), bem como o ritmo da variação nominal anual dos fornecimentos face à evolução das importações globais no seio de cada um dos mercados.

Metodologia

Definidos os principais mercados de destino das exportações portuguesas em 2013, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística (INE)², começou-se por reunir, para cada um dos países, dados para a importação total e com origem em Portugal disponíveis na base de dados do *International Trade Centre* (ITC), que correspondem a cálculos efetuados neste organismo a partir da base *Comtrade* da ONU e, em alguns casos, do Eurostat, de organismos estatísticos nacionais ou, quando não foi fornecida informação por um dado país, de “mirror statistics” elaboradas a partir de dados cruzados fornecidos pelos seus parceiros comerciais.

Observaram-se divergências, por vezes grosseiras, entre os dados de importação nos diversos mercados com origem em Portugal, veiculados pelo ITC, e os correspondentes dados de exportação de fonte INE. Por outro lado, constatou-se também a existência de diferenças sensíveis entre os dados das importações globais nos países comunitários quando de fonte ITC ou Eurostat. As causas destas discrepâncias são múltiplas e variadas, podendo envolver, por exemplo, questões relacionadas com a utilização de entrepostos comerciais no trânsito das mercadorias, locais de descarga ou o chamado comércio triangular, entre outras.

Assim, visando uma maior aproximação à realidade, utilizou-se a base de dados do ITC para apuramento das importações globais nos Países Terceiros, do Eurostat para as importações globais nos países comunitários, e do INE para as exportações portuguesas para cada um dos mercados, correspondentes, depois de convertidas a valores Cif, às importações com origem em Portugal³.

2 - Os Principais Mercados de Destino das Exportações Portuguesas entre 2009 e 2013

Trinta mercados foram o destino de cerca de 90% das exportações portuguesas ao longo dos cinco últimos anos, com destaque para a Espanha, Alemanha, França, Reino Unido, Países Baixos, Itália e Bélgica, no âmbito comunitário, e para Angola e EUA, entre os Países Terceiros (Figura 1).

¹ Assessor Principal da F. Pública (AP). As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do ME.

² Trinta países, dos quais 15 comunitários, que representaram cerca de 90% do total das exportações em cada ano.

³ Conversão por aplicação de um fator ($Fob = Cif \times 0,9533$).

Figura 1 - Principais mercados de destino das exportações anuais portuguesas
(2009 a 2013)

Mercados de destino	milhões de Euros					Estrutura (%)		
	2009	2010	2011	2012	2013	2009	2011	2013
Mundo	31 697	37 268	42 828	45 213	47 266	100.0	100.0	100.0
Intra UE-28	23 905	28 117	31 888	32 126	33 235	75.4	74.5	70.3
Extra UE-28	7 791	9 151	10 940	13 087	14 032	24.6	25.5	29.7
ES Espanha	8 624	10 065	10 667	10 151	11 175	27.2	24.9	23.6
DE Alemanha	4 106	4 852	5 801	5 596	5 503	13.0	13.5	11.6
FR França	3 932	4 474	5 207	5 351	5 494	12.4	12.2	11.6
AO Angola	2 242	1 906	2 330	2 989	3 113	7.1	5.4	6.6
GB Reino Unido	1 788	2 039	2 233	2 386	2 602	5.6	5.2	5.5
US EUA	1 012	1 323	1 496	1 865	1 999	3.2	3.5	4.2
NL Países Baixos	1 147	1 441	1 673	1 873	1 889	3.6	3.9	4.0
IT Itália	1 187	1 378	1 572	1 662	1 559	3.7	3.7	3.3
BE Bélgica	784	967	1 350	1 421	1 338	2.5	3.2	2.8
BR Brasil	295	440	583	681	739	0.9	1.4	1.6
MA Marrocos	215	302	388	459	733	0.7	0.9	1.5
CN China	222	233	397	778	658	0.7	0.9	1.4
DZ Argélia	197	213	358	428	527	0.6	0.8	1.1
SE Suécia	366	381	445	462	442	1.2	1.0	0.9
PL Polónia	270	326	403	402	441	0.9	0.9	0.9
CH Suíça	289	333	372	401	419	0.9	0.9	0.9
TR Turquia	202	267	301	355	381	0.6	0.7	0.8
GI Gibraltar	86	206	254	312	342	0.3	0.6	0.7
MZ Moçambique	121	151	217	287	327	0.4	0.5	0.7
DK Dinamarca	242	267	272	312	317	0.8	0.6	0.7
RO Roménia	176	211	232	260	302	0.6	0.5	0.6
CZ Rep. Checa	205	242	295	327	286	0.6	0.7	0.6
RU Rússia	96	120	140	182	263	0.3	0.3	0.6
AT Áustria	183	210	236	257	257	0.6	0.6	0.5
FI Finlândia	136	244	247	227	219	0.4	0.6	0.5
CA Canadá	138	178	205	184	213	0.4	0.5	0.5
CV Cabo Verde	223	263	254	216	202	0.7	0.6	0.4
MX México	204	406	462	196	196	0.6	1.1	0.4
GR Grécia	111	111	132	215	192	0.3	0.3	0.4
VE Venezuela	123	160	154	313	190	0.4	0.4	0.4
<i>Peso no Total (%) >></i>	<i>91.2</i>	<i>90.4</i>	<i>90.3</i>	<i>89.7</i>	<i>89.5</i>			
Por memória:								
QS Prov. bordo Extra	350	456	517	608	609	1.1	1.2	1.3
QR Prov. bordo Intra	212	354	513	566	505	0.7	1.2	1.1

Fonte: A partir de dados de base do INE; 2009 a 2012 - definitivos; 2013 - provisórios (<http://www.ine.pt>).

Após descidas significativas verificadas nas exportações para a generalidade destes países em 2009, seguiram-se crescimentos anuais sustentados nos anos seguintes, quer no âmbito comunitário, quer no conjunto dos Países Terceiros, com ritmos mais vivos nestes (+15,8% contra +8,6%, em termos de média anual entre 2009 e 2013). Neste período, o peso dos países comunitários no total das exportações portuguesas desceu de 75,4%, em 2009, para 70,3%, em 2013, com o peso dos Países Terceiros a subir respetivamente de 24,6% para 29,7%.

3 - Quotas de Portugal nas Importações dos seus Principais Mercados de Destino

Em 2012 verificaram-se ganhos de quota de mercado, face ao ano anterior, em 21 dos 30 mercados de destino considerados, e perdas de quota nas exportações para Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, território de Gibraltar, Finlândia, Canadá, Cabo Verde e México (Figura 2).

Em 2013 ocorreram ganhos também em 21 dos países, tendo-se invertido a tendência de perda no mercado espanhol (o principal destino das exportações nacionais, perda que vinha desde 2010), e também no Reino Unido, na Polónia, no território de

Gibraltar, no Canadá, em Cabo Verde e no México. Repetiram-se perdas de quota na Alemanha e na Finlândia e os países em que se haviam registado ganhos em 2012 e averbaram agora perdas de quota, foram a Itália, a Bélgica, a China, Moçambique, a República Checa, a Grécia e a Venezuela. Nos restantes 14 países, na sequência do comportamento no ano anterior, mantiveram-se ganhos de quota.

**Figura 2 – Quotas de mercado de Portugal
nos principais mercados de destino das exportações
(2009 a 2013)**

Mercados	2009	2010	VH	2011	VH	2012	VH	2013	VH
Espanha	4.30	4.28	↘	4.14	↘	4.06	↘	4.57	↗
Alemanha	0.65	0.64	↘	0.68	↗	0.65	↘	0.64	↘
França	1.02	1.02	↘	1.06	↗	1.07	↗	1.12	↗
Angola	18.70	16.91	↘	18.77	↗	19.40	↗	19.63	↗
R.Unido	0.50	0.48	↘	0.48	↗	0.47	↘	0.55	↗
EUA	0.09	0.09	↗	0.10	↗	0.11	↗	0.12	↗
P.Baixos	0.38	0.39	↗	0.41	↗	0.43	↗	0.45	↗
Itália	0.42	0.39	↘	0.41	↗	0.46	↗	0.46	↘
Bélgica	0.32	0.34	↗	0.42	↗	0.44	↗	0.41	↘
Brasil	0.34	0.34	↗	0.38	↗	0.41	↗	0.43	↗
Marrocos	0.96	1.19	↗	1.28	↗	1.38	↗	2.24	↗
China	0.03	0.02	↘	0.03	↗	0.06	↗	0.05	↘
Argélia	0.74	0.72	↘	1.11	↗	1.15	↗	1.34	↗
Suécia	0.45	0.36	↘	0.37	↗	0.38	↗	0.38	↗
Polónia	0.26	0.25	↘	0.28	↗	0.27	↘	0.30	↗
Suíça	0.27	0.26	↘	0.26	↘	0.27	↗	0.29	↗
Turquia	0.21	0.20	↘	0.18	↘	0.20	↗	0.21	↗
Gibraltar	1.72	3.01	↗	2.30	↘	2.24	↘	2.52	↗
Moçambique	4.70	5.89	↗	5.03	↘	6.27	↗	4.51	↘
Dinamarca	0.43	0.45	↗	0.41	↘	0.46	↗	0.46	↗
Roménia	0.47	0.47	↘	0.44	↘	0.50	↗	0.57	↗
Rep.Checa	0.29	0.27	↘	0.28	↗	0.31	↗	0.28	↘
Rússia	0.08	0.07	↘	0.07	↘	0.08	↗	0.12	↗
Áustria	0.19	0.18	↘	0.18	↘	0.19	↗	0.20	↗
Finlândia	0.33	0.49	↗	0.43	↘	0.40	↘	0.39	↘
Canadá	0.06	0.06	↗	0.07	↗	0.05	↘	0.06	↗
C.Verde	48.55	50.05	↗	38.57	↘	38.54	↘	38.76	↗
México	0.13	0.19	↗	0.19	↗	0.07	↘	0.07	↗
Grécia	0.22	0.23	↗	0.29	↗	0.46	↗	0.43	↘
Venezuela	0.47	0.69	↗	0.62	↘	0.85	↗	0.58	↘

Fonte: a partir de dados de base do International Trade Centre (ITC) para as importações globais no país de destino provenientes dos Países Terceiros, do Eurostat para os países comunitários e do INE para as exportações nacionais para o país, aqui com valores Fob convertidos a Cif (Fob = Cif x 0.9533).

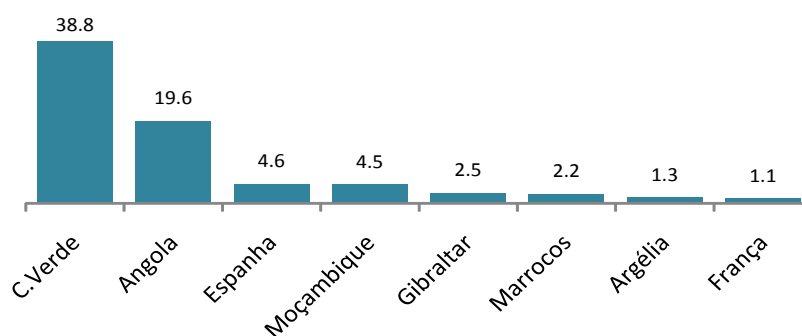
As maiores quotas de mercado entre os 30 países, em 2013, independentemente dos níveis das exportações em causa, couberam a Cabo Verde, Angola, Espanha, Moçambique, Gibraltar, Marrocos, Argélia e França (Figura 3).

Figura 3 – Quotas de mercado de Portugal nos principais países de destino ordenadas por ordem decrescente em 2013

	2009	2010	2011	2012	2013	
					Quota	Peso (%)
C.Verde	48.55	50.05	38.57	38.54	38.76	0.4
Angola	18.70	16.91	18.77	19.40	19.63	6.6
Espanha	4.30	4.28	4.14	4.06	4.57	23.6
Moçambique	4.70	5.89	5.03	6.27	4.51	0.7
Gibraltar	1.72	3.01	2.30	2.24	2.52	0.7
Marrocos	0.96	1.19	1.28	1.38	2.24	1.5
Argélia	0.74	0.72	1.11	1.15	1.34	1.1
França	1.02	1.02	1.06	1.07	1.12	11.6
Alemanha	0.65	0.64	0.68	0.65	0.64	11.6
Venezuela	0.47	0.69	0.62	0.85	0.58	0.4
Roménia	0.47	0.47	0.44	0.50	0.57	0.6
R.Unido	0.50	0.48	0.48	0.47	0.55	5.5
Dinamarca	0.43	0.45	0.41	0.46	0.46	0.7
Itália	0.42	0.39	0.41	0.46	0.46	3.3
P.Baixos	0.38	0.39	0.41	0.43	0.45	4.0
Grécia	0.22	0.23	0.29	0.46	0.43	0.4
Brasil	0.34	0.34	0.38	0.41	0.43	1.6
Bélgica	0.32	0.34	0.42	0.44	0.41	2.8
Finlândia	0.33	0.49	0.43	0.40	0.39	0.5
Suécia	0.45	0.36	0.37	0.38	0.38	0.9
Polónia	0.26	0.25	0.28	0.27	0.30	0.9
Suíça	0.27	0.26	0.26	0.27	0.29	0.9
Rep.Checa	0.29	0.27	0.28	0.31	0.28	0.6
Turquia	0.21	0.20	0.18	0.20	0.21	0.8
Áustria	0.19	0.18	0.18	0.19	0.20	0.5
EUA	0.09	0.09	0.10	0.11	0.12	4.2
Rússia	0.08	0.07	0.07	0.08	0.12	0.6
México	0.13	0.19	0.19	0.07	0.07	0.4
Canadá	0.06	0.06	0.07	0.05	0.06	0.5
China	0.03	0.02	0.03	0.06	0.05	1.4
<i>Peso no total >>></i>						89.5

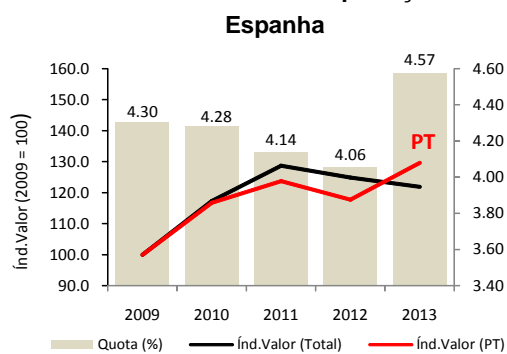
Fonte: Dados de base do INE para a exportação portuguesa e *International Trade Centre (ITC)* para o total da importação nos mercados.

Maiores quotas de mercado em 2013

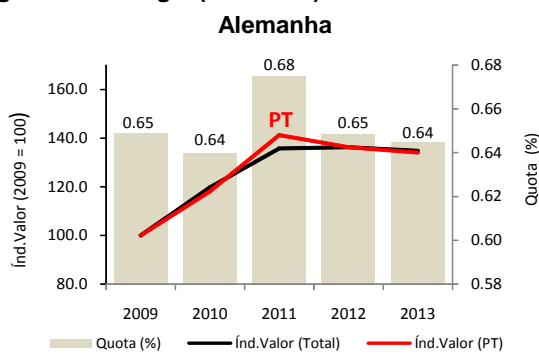


Dos gráficos da Figura 4 constam as quotas de mercado de Portugal nos principais trinta mercados de destino das exportações. Neles também se pode observar a evolução do ritmo de variação anual das importações originárias de Portugal face ao das importações globais em cada um dos mercados (2009=100).

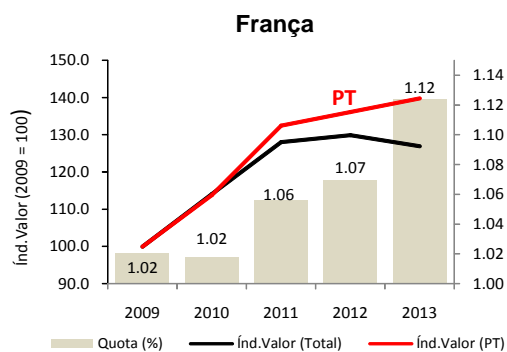
Figura 4 - Quotas de mercado das exportações portuguesas (%)
Varição anual das importações globais nos mercados de destino
face às importações⁴ com origem em Portugal (2009=100)



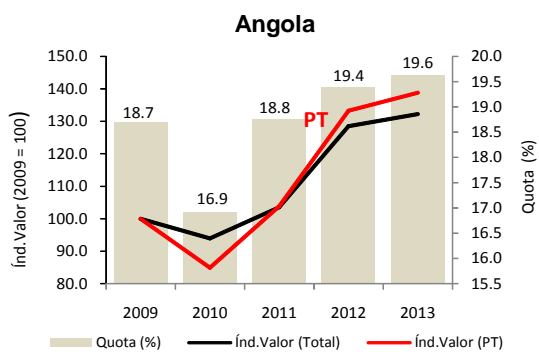
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



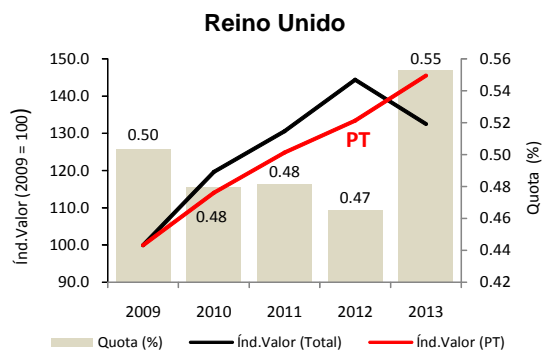
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



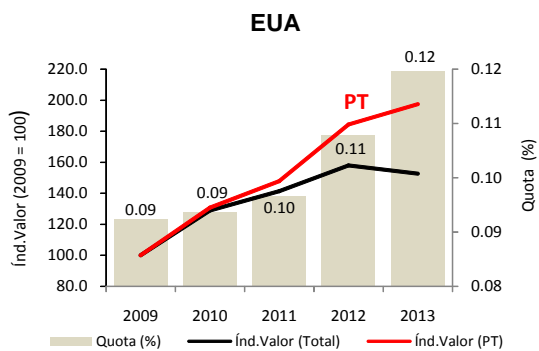
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



Fonte: A partir de dados de base do INE e do ITC (mirror statistics)

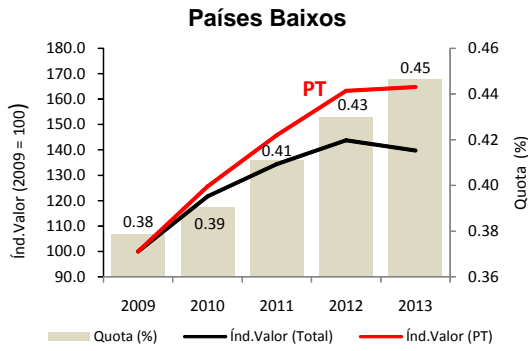


Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

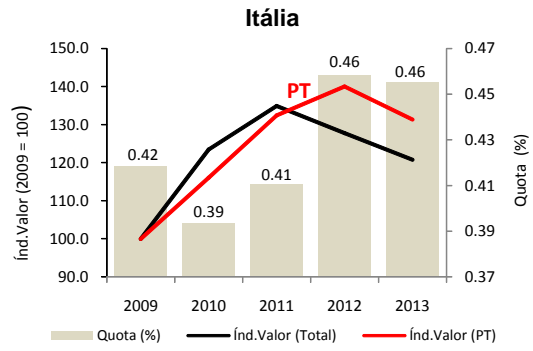


Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).

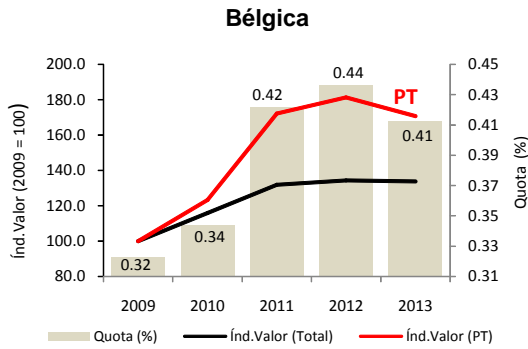
⁴ Exportações de fonte INE, Fob, convertidas a Cif por aplicação do fator 0,9533 (Fob = Cif x 0,9533).



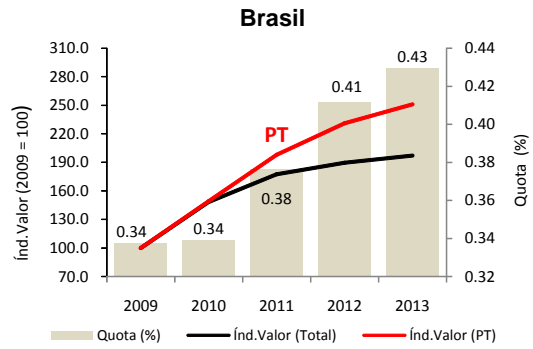
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



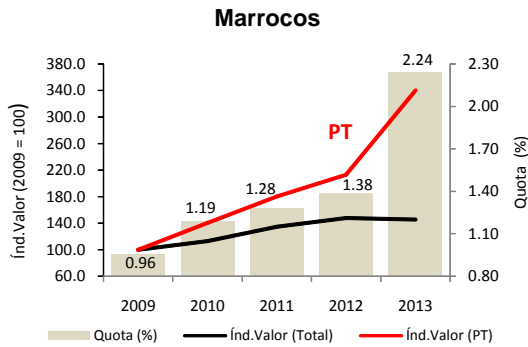
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



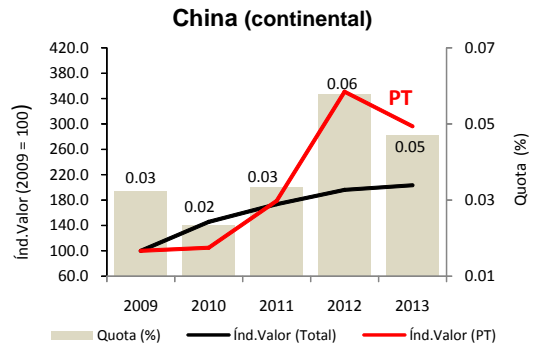
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



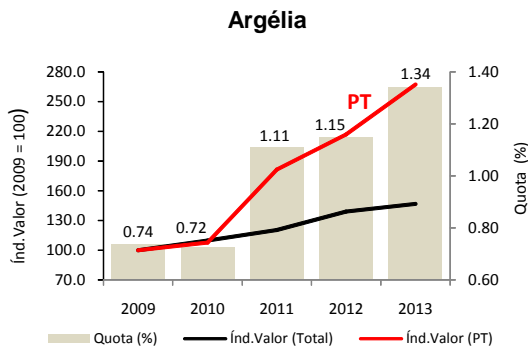
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).



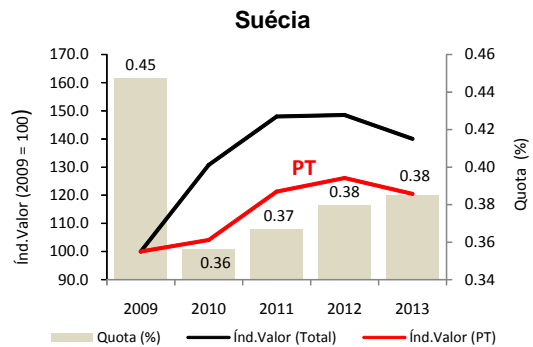
Fonte: Com base em dados do INE e do ITC, estes calculados a partir do Comtrade (ONU) até 2012 e Organismo Estatístico Nacional em 2013.



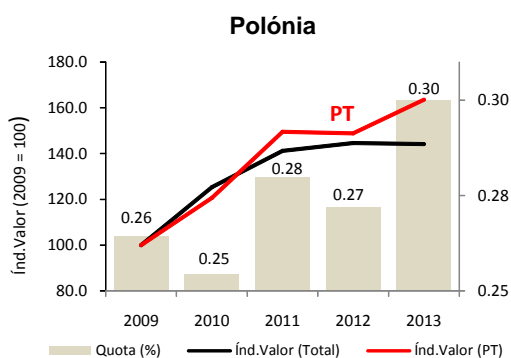
Fonte: Com base em dados do INE e do ITC, estes calculados a partir do Comtrade (ONU) até 2012 e Organismo Estatístico Nacional em 2013.



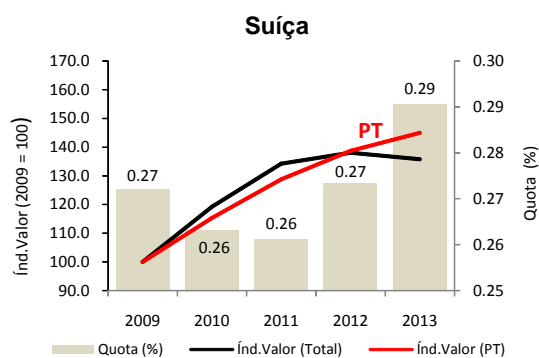
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).



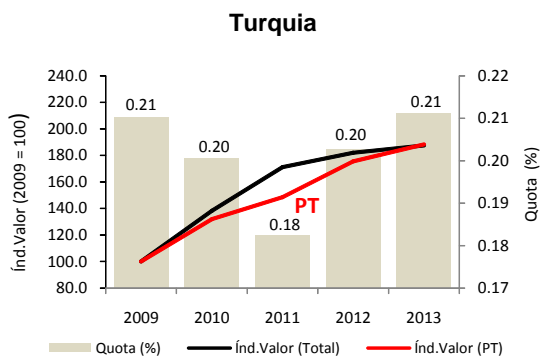
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



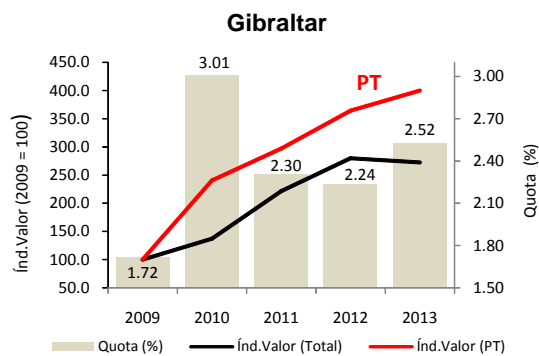
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



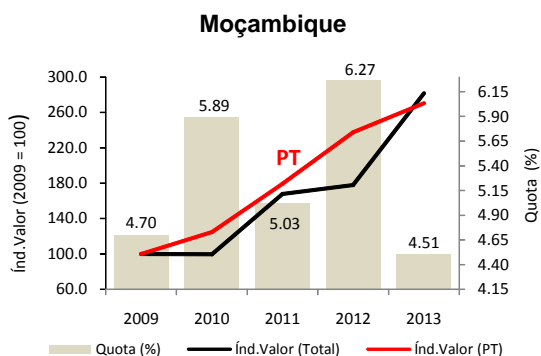
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).



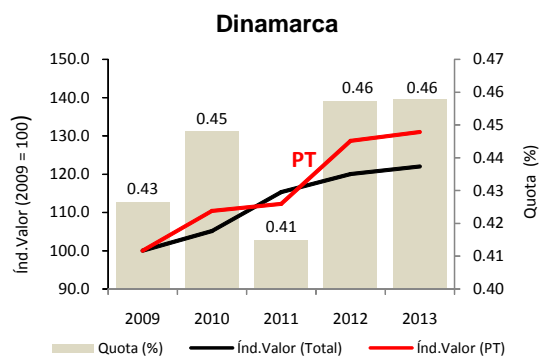
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).



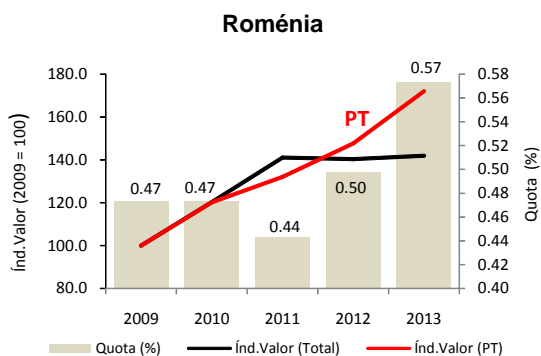
Fonte: A partir de dados de base do INE e do ITC (mirror statistics)



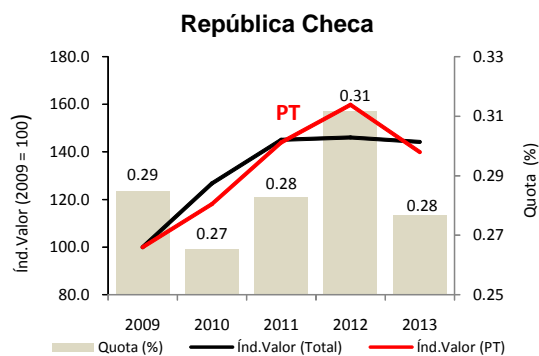
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).



Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

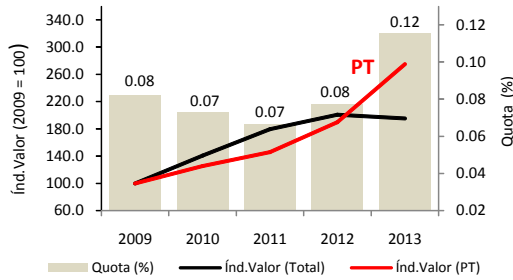


Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.



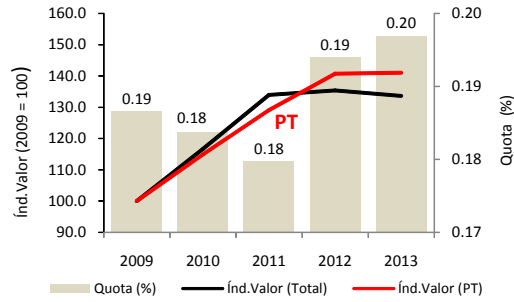
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

Rússia



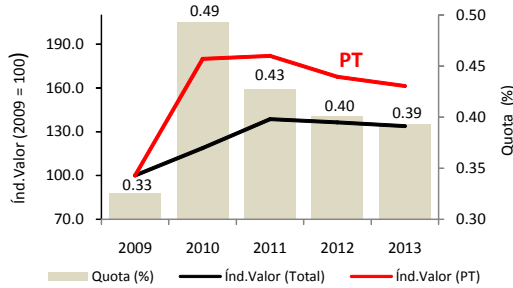
Fonte: Com base em dados do INE e do ITC, estes calculados a partir do Comtrade (ONU) até 2012 e Organismo Estatístico Nacional em 2013.

Áustria



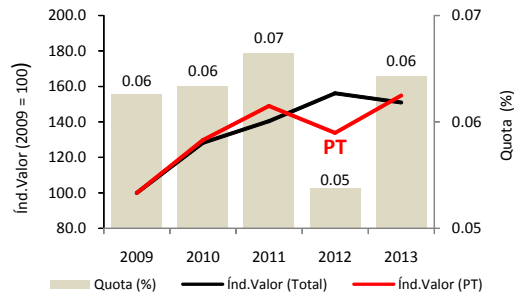
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

Finlândia



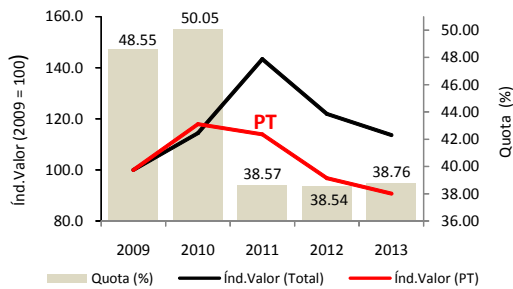
Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

Canadá



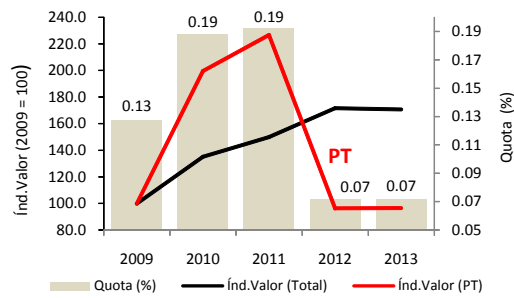
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).

Cabo Verde



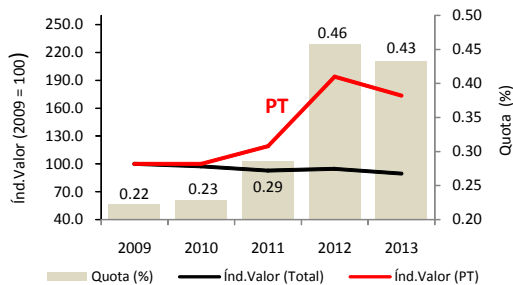
Fonte: A partir de dados do INE e do ITC, estes calculados com base no Comtrade (ONU).

México



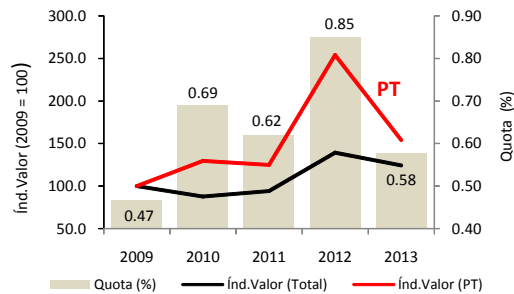
Fonte: Com base em dados do INE e do ITC, estes calculados a partir do Comtrade (ONU) até 2012 e Organismo Estatístico Nacional em 2013.

Grécia



Fonte: A partir de dados de base do INE e do Eurostat.

Venezuela



Fonte: Com base em dados do INE e do ITC, estes calculados a partir do Comtrade (ONU) até 2012 e Organismo Estatístico Nacional em 2013.

Iniciativas e Medidas Legislativas

1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
<p>Reunião Conselho ECOFIN</p> <p>14 de outubro de 2014</p>	<p>Do debate ocorrido no Conselho ECOFIN de 14 de outubro de 2014 destacam-se os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Medidas de apoio ao investimento: O Conselho debateu medidas de apoio ao investimento, como parte integrante da estratégia da União Europeia para a promoção da competitividade e do crescimento. Neste contexto, a Comissão Europeia e o Banco Europeu de Investimento reportaram os resultados da primeira reunião da <i>Task Force</i> dedicada a identificar projetos de investimento a serem realizados no curto e médio prazo e a analisar as barreiras ao investimento na Europa. Adicionalmente, o Conselho Ecofin adotou conclusões onde se reconhece a necessidade de fomentar o investimento público e privado e se identifica a importância das reformas estruturais, que contribuem para a melhoria do ambiente empresarial. As conclusões sugerem ainda que a Comissão considere diversas opções para reorientar o Orçamento da UE para investimentos que fomentem o investimento produtivo e para explorar o seu papel catalítico, bem como para dinamizar o papel do Banco Europeu de Investimento neste domínio. ▪ Combate à evasão fiscal – troca automática de informação: O Conselho alcançou acordo relativamente a uma proposta de alteração da Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade. Esta proposta visa alargar o âmbito da troca automática de informações entre administrações fiscais da UE, de modo a que seja também aplicada aos dividendos, mais-valias, outros rendimentos financeiros e saldos de contas. <p>Refira-se, ainda, que os Ministros se reuniram, à margem do Conselho ECOFIN, com as suas contrapartes dos países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA - Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça). Neste encontro foi alcançado um acordo quanto à incorporação no acordo do Espaço Económico Europeu (EEE) da legislação da União Europeia relativa às Autoridades de Supervisão Europeia para o setor financeiro. Note-se, a este respeito, que a maior parte da legislação da União Europeia relativa ao setor financeiro adotada desde 2011 não tem sido incorporada no acordo EEE devido aos problemas que os países EFTA têm levantado quando à atuação das Autoridades de Supervisão Europeia para o setor financeiro nas respetivas jurisdições. O acordo configura, assim, um contributo decisivo para o restabelecimento da normalidade no EEE.</p> <p>À margem da reunião com os países da EFTA, os representantes dos estados-membros e da Suíça assinaram uma declaração conjunta sobre tributação de empresas, delineando ações possíveis tendo em vista a alteração de certos regimes fiscais considerados potencialmente nocivos. Trata-se de um texto não vinculativo em termos jurídicos, mas com peso político, expressando e dando visibilidade a um trabalho de harmonização fiscal e combate à concorrência fiscal prejudicial.</p>
<p>Contratos fiscais de investimento</p> <p>Conselho de Ministros de 23 de outubro</p>	<p>Aprovou as minutas de aditamento a dez contratos fiscais de investimento celebrados entre o Estado Português e diversas sociedades e decidiu a resolução de quatro contratos de investimento por incumprimento das condições neles previstos.</p> <p>Os dez aditamentos a contratos fiscais de investimento são celebrados entre a AICEP, em nome do Estado português e as seguintes sociedades: Somincor - Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A.; Nobre Alimentação, Lda.; Newplastics, S.A. e a Inapal Plásticos, S.A.; Gypfor - Gessos Laminados, S.A.; dois aditamentos com a Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A., e as atualmente denominadas Embraer Portugal - SGPS, S.A. e a Embraer Portugal Estruturas Metálicas, S.A.; dois aditamentos com a Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica, S.A., e as atualmente denominadas Embraer Portugal - SGPS, S.A. e a Embraer Portugal Estruturas em Compó-</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Código do IRS e fiscalidade verde</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de outubro</p>	<p>sitos, S.A.; António Madeira Teixeira, Vitória da Silva Teixeira e a Fabricela - Indústria de Trefilaria, S.A.; e Ferpinta - SGPS, S.A. e pela Ferpinta - Indústrias de Tubos de Aço de Fernando Pinho Teixeira, S.A..</p> <p>Foi declarada a resolução, por incumprimento das condições acordadas, dos seguintes contratos: contrato de concessão de benefícios fiscais à Compagnie de Saint-Gobain, a Saint-Gobain Glass Portugal, Vidro Plano, S.A. e a Covilis - Companhia do Vidro de Lisboa, Lda; contrato de investimento entre o Estado Português e a Lablesfal - Laboratórios Almiro, S.A.; contrato de investimento entre o Estado Português e a CHT - Casino Hotel Tróia, S.A.; e contrato de investimento entre o Estado Português e a Prifalésia - Construção e Gestão de Hotéis, S.A..</p>
<p>Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social</p> <p>Conselho de Ministros de 16 de outubro</p>	<p>Aprovou um conjunto de alterações ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social.</p> <p>Estas alterações têm como objetivo responder a uma nova realidade social e a novos modelos de organização, por forma a dotar o movimento associativo de um suporte jurídico que permita aprofundar a sua modernização e desenvolvimento.</p> <p>Entre as principais alterações, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reformulação da definição de instituições particulares de solidariedade social, determinando-se que a sua atuação seja pautada pelo cumprimento dos princípios orientadores da Lei de Bases da Economia Social; ▪ Clara separação entre os fins principais e instrumentais das instituições; ▪ Introdução de normas que possibilitam um controlo mais efetivo dos titulares dos órgãos de administração e fiscalização; ▪ Instituição da limitação dos mandatos dos presidentes das instituições, ou cargos equiparados, em três mandatos consecutivos; ▪ Introdução de regras mais claras para a concretização da autonomia financeira e orçamental, bem como para o equilíbrio técnico e financeiro.
<p>OE e GOP para 2015</p> <p>Conselho de Ministros de 11 de outubro</p>	<p>Aprovou a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2015.</p> <p>Foram também aprovadas as Grandes Opções do Plano para 2015, após a devida consideração sobre as observações constantes do parecer do Conselho Económico e Social.</p>
<p>Código do Procedimento Administrativo</p> <p>Conselho de Ministros de 9 de outubro</p>	<p>Aprovou, no uso da autorização legislativa da Assembleia da República, o novo Código do Procedimento Administrativo, criando novas regras de funcionamento da Administração Pública, de modo a que a satisfação do interesse público e a resolução dos problemas de todos aqueles que com ela se relacionam sejam ditadas pela justiça, segurança, celeridade e eficiência.</p> <p>O novo código - que contou com inúmeras sugestões que resultaram da discussão pública sobre o anteprojeto elaborado por uma comissão de especialistas - representa uma profunda transformação do Código do Procedimento Administrativo em vigor.</p> <p>No que se refere aos princípios gerais da atividade administrativa, incluem-se o princípio da boa administração e os novos princípios da responsabilidade, da administração aberta, da segurança de dados, da cooperação leal da Administração Pública com a União Europeia, bem como princípios relativos à administração eletrónica.</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Convenção do Trabalho Marítimo</p> <p>Conselho de Ministros de 9 de outubro</p>	<p>Em matéria de garantias administrativas, foram introduzidas alterações importantes relativamente à reclamação e recursos administrativos, estabelecendo-se o seu carácter facultativo e regulando-se o incumprimento do dever de decidir.</p> <p>Aprovou a Convenção do Trabalho Marítimo, adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT).</p> <p>Esta Convenção reúne, num só instrumento, a quase totalidade das convenções e recomendações em vigor relativas ao trabalho marítimo, propostas e adotadas desde 1920 pela OIT, visando garantir, a nível internacional, condições de trabalho dignas no sector marítimo.</p> <p>Pretende-se ainda favorecer a criação de condições de concorrência leal entre armadores, contribuindo para estabilizar o sector dos transportes marítimos, confrontado com uma forte concorrência no plano mundial.</p>
<p>Tarifa social de energia elétrica</p> <p>Conselho de Ministros de 2 de outubro</p>	<p>Decidiu alargar o apoio social extraordinário ao consumidor de energia elétrica e o universo de beneficiários da tarifa social de fornecimento de energia elétrica, através da revisão dos respetivos critérios de elegibilidade.</p> <p>Para além da alteração das prestações sociais de que devem beneficiar estes clientes finais economicamente vulneráveis, foi ainda acrescentado um novo critério económico e procedeu-se ao aumento, para 6,9 kVA, da potência contratada das instalações que servem as habitações permanentes dos beneficiários.</p> <p>Com esta alteração prevê-se que o número de beneficiários de tarifa social de energia elétrica cresça significativamente, para cerca de 500 mil titulares de contratos de fornecimentos de energia elétrica, e são criadas condições para que o desconto aplicado aos beneficiários seja bem superior ao que atualmente se verifica, passando de cerca de 5% para 20%, ao qual acresce ainda 13,8% de desconto do Apoio Social Extraordinário já aprovado por este Governo.</p>
<p>Lei do arrendamento urbano</p> <p>Conselho de Ministros de 2 de outubro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano.</p> <p>Esta proposta destina-se a ajustar alguns aspetos da reforma do arrendamento urbano, nomeadamente no tocante à transição dos contratos mais antigos para o novo regime, em resultado da monitorização da aplicação da Lei realizada pela Comissão de Monitorização da Reforma do Arrendamento Urbano.</p> <p>São alterações que se refletem nos procedimentos previstos, mas que não deixam de ter consequências na situação jurídica das partes envolvidas, nomeadamente quanto a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação exigível na comunicação realizada pelo senhorio para atualização de renda, no sentido de esclarecer o inquilino das consequências da ausência ou da extemporaneidade da sua resposta; ▪ Limitação da comprovação anual dos rendimentos por parte dos arrendatários às situações em que tal seja solicitado pelo senhorio e em articulação com a liquidação anual dos impostos sobre o rendimento; ▪ Exigência de prova do pagamento do imposto do selo relativo ao contrato de arrendamento, no procedimento especial de despejo; ▪ Possibilidade de o arrendatário reclamar da avaliação fiscal do locado. <p>Promove-se ainda um ajustamento na proteção dos arrendatários, quer aumentando, no arrendamento habitacional, a proteção das pessoas com deficiência, quer atendendo às especificidades do arrendamento não habitacional, face à maior dificuldade de deslocalização das atividades económicas e à necessidade de maior estabilidade para garantia do retorno do investimento, quer, por último, alterando o regime da denúncia do contrato de arrendamento para demolição ou realização de obra de remo-</p>

Iniciativa	Sumário
<p>Regime do arrendamento apoiado para habitação</p> <p>Conselho de Ministros de 2 de outubro</p>	<p>delação ou restauro profundos.</p> <p>Relativamente aos contratos anteriores a 95, é ampliado o âmbito do regime de proteção estabelecido, permitindo que o mesmo seja invocado por microempresas (e não apenas por microentidades), assim como por entidades, ainda que lucrativas, de interesse público.</p> <p>É, também, revisto o regime das obras em prédios arrendados, nomeadamente o conceito de obras de remodelação ou restauro profundos, o qual passa a depender da natureza da obra, excluindo-se deste âmbito as obras isentas de controlo prévio, nomeadamente as de conservação, que são uma obrigação legal que impende sobre o senhorio e que deixam de justificar, assim, a denúncia do contrato de arrendamento.</p>
<p>Regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento habitacional</p> <p>Conselho de Ministros de 2 de outubro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que altera o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, medida que vem complementar a reforma do arrendamento urbano e que tem como objetivo criar as condições para um efetivo exercício do direito ao acesso a uma habitação condigna de todos os portugueses e ajustada às suas necessidades.</p> <p>Com esta proposta a renda passa a depender do rendimento e da composição do agregado familiar, permitindo às famílias com menores rendimentos uma taxa de esforço reduzida, que vai aumentando de forma progressiva à medida que aumentam os rendimentos.</p> <p>O sistema de cálculo do valor da renda determina uma capitação em função da dimensão e características do agregado familiar, na linha das recomendações formuladas pelo Provedor de Justiça.</p> <p>É atualizada e simplificada a regulação da atribuição das habitações destinadas a arrendamento de fim social, permitindo aos proprietários públicos um maior leque de opções na gestão dessa atribuição em função dos respetivos destinatários. São previstas soluções que permitem dar resposta a situações de especial necessidade habitacional, como são as famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade superior a 65 anos, bem como as vítimas de violência doméstica.</p>
<p>Regulação das atividades da pesca e da aquicultura</p> <p>Conselho de Ministros de 2 de outubro</p>	<p>Aprovou uma proposta de lei que altera o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional.</p> <p>O relançamento do regime de renda condicionada é uma medida que se afigura do maior alcance social, pois constitui um alicerce fundamental das novas políticas públicas de financiamento à reabilitação de edifícios antigos destinados a arrendamento habitacional.</p> <p>A conjugação destas medidas visam contribuir para a regeneração dos centros históricos, para a recuperação do parque habitacional mais antigo e para a oferta de habitação para arrendamento em condições mais acessíveis para as famílias.</p> <p>Aprovou uma proposta de lei que estabelece as bases de ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.</p> <p>Esta proposta visa uma simplificação administrativa, com a supressão da carta de pescador, a salvaguarda do uso de meios e processos de pesca interditos no caso de captura, para fins didáticos, técnicos ou científicos, de espécies aquícolas e pretende ainda modificar a afetação das receitas resultantes da execução da lei.</p>

2. Seleção de Medidas Legislativas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Atualização do salário mínimo</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 144/2014 - Diário da República n.º 188/2014, Série I de 2014-09-30</p>	<p>Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para o período compreendido entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, que passa a ser de € 505.</p>
<p><i>Autorização de realização de Despesa</i></p> <p>Resolução Do Conselho de Ministros N.º 57/2014 - Diário da República N.º 188/2014, Série I de 2014-09-30</p>	<p>Autoriza a Universidade de Aveiro a realizar a despesa relativa à execução da empreitada de obras públicas para a «Requalificação do Complexo das Ciências da Comunicação e Imagem».</p>
<p><i>Retificação do OE 2014</i></p> <p>Lei n.º 75-A/2014 - Diário da República n.º 188/2014, 1º Suplemento, Série I de 2014-09-30</p>	<p>Procede à segunda alteração à Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), à quinta alteração à Lei n.º 108/91, de 17 de agosto, e ao Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de dezembro, à quarta alteração à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, e à primeira alteração aos Decretos-Leis n.º 133/2013, de 3 de outubro, 26-A/2014, de 17 de fevereiro, e 165-A/2013, de 23 de dezembro, alterando ainda o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Regime Geral das Infrações Tributárias.</p>
<p><i>Programa Retomar</i></p> <p>Despacho Normativo n.º 13-A/2014 - Diário da República n.º 189/2014, 1º Suplemento, Série II de 2014-10-01</p>	<p>Aprova a primeira alteração ao Regulamento do Programa Retomar. Este Programa é uma medida que se insere no Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem (PNI-GJ), que tem como principal objetivo incentivar o regresso de antigos estudantes que abandonaram o ciclo de estudos antes da sua conclusão.</p>
<p><i>Isenção de IRC</i></p> <p>Despacho N.º 12220/2014 - Diário da República N.º 191/2014, Série II de 2014-10-03</p>	<p>Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.</p>
<p><i>Declaração de suficiência Orçamental</i></p> <p>Despacho N.º 12221/2014 - Diário da República N.º 191/2014, Série II de 2014-10-03</p>	<p>Aprova as declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas aos contratos do Programa de Modernização das Escolas c/ Ensino Secundário-Parque Escolar E. P. E..</p>
<p><i>Aprovação de Quadro Plurianual</i></p> <p>Decreto Legislativo Regional N.º 17/2014/A - Diário da República N.º 192/2014, Série I de 2014-10-06</p>	<p>Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2015 a 2018.</p>
<p><i>Isenção de IRC</i></p> <p>Despacho N.º 12318/2014 - Diário da República N.º 193/2014, Série II de 2014-10-07</p>	<p>Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC da Fundação Vítor e Graça Carmona e Costa.</p>
<p><i>Veículos pesados de mercadorias</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 147/2014 - Diário da República n.º 195/2014, Série I de 2014-10-09</p>	<p>Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 60/2010, de 8 de junho, transpondo a Diretiva n.º 2011/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infraestruturas.</p>
<p><i>Normas de concessão de auxílios de Estado</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 148/2014 - Diário da República n.º 195/2014, Série I de 2014-10-09</p>	<p>Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2007, de 17 de agosto, estabelecendo o período até ao qual podem ser adotadas decisões de concessão de apoios em conformidade com as normas europeias da concorrência em matéria de auxílios de Estado.</p>
<p><i>Justiça: sistema transitório alternativo ao CITIUS</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 150/2014 - Diário da República n.º 197/2014, Série I de 2014-10-13</p>	<p>Clarifica o regime aplicável à prática de atos processuais enquanto se mantiverem os constrangimentos ao acesso e utilização do sistema informático de suporte à atividade dos tribunais (CITIUS). Reafirma-se a possibilidade de realização de qualquer ato em suporte de papel, sem que daí resulte qualquer ónus ou consequência adversa para o seu autor, seja a nível processual seja a nível de custas processuais.</p>
<p><i>Transporte ferroviário</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 151/2014 - Diário da República n.º 197/2014, Série I de 2014-10-13</p>	<p>Define as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário e de gestão da infraestrutura. Altera os Decretos-Leis n.º 270/2003, de 28 de outubro, n.º 394/2007, de 31 de dezembro, e n.º 70/2012, de 21 de março, relativos ao transporte ferroviário, que operaram a transposição da Diretiva n.º 2004/49/CE.</p>
<p><i>Autorização de assunção de encargos</i></p>	<p>Autoriza a Secretaria-geral e a Direção-geral dos Estabelecimentos</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
Portaria N.º 869/2014 - Diário da República N.º 197/2014, Série II de 2014-10-13	Escolares, do Ministério da Educação e Ciência a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de "Serviços de Vigilância e Segurança".
<i>Extensão de Encargos</i> Portaria N.º 877/2014 - Diário da República N.º 200/2014, Série II de 2014-10-16	Extensão de Encargos - Aquisição de serviços de Assistência pós-venda SAP.
<i>Autorização de assunção de encargos</i> Portaria N.º 878/2014 - Diário da República N.º 200/2014, Série II de 2014-10-16	Autoriza a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da execução da «Empreitada de remodelação do Centro de Competências - edifício de apoio às estufas (antigo museu) e do centro de formação de Vairão» da Universidade do Porto.
<i>Unidades de Pequena Produção de eletricidade</i> Decreto-Lei n.º 153/2014 - Diário da República n.º 202/2014, Série I de 2014-10-20	Cria os regimes jurídicos aplicáveis à produção de eletricidade destinada ao autoconsumo e à venda à rede elétrica de serviço público a partir de recursos renováveis, por intermédio de Unidades de Pequena Produção.
<i>Medida excecional de apoio ao emprego</i> Decreto-Lei n.º 154/2014 - Diário da República n.º 202/2014, Série I de 2014-10-20	Cria uma medida excecional de apoio ao emprego que se traduz na redução temporária da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora que se traduz na redução da Taxa Social Única (TSU) em 0,75 pontos percentuais para compensar as empresas pelo aumento do salário mínimo. Esta redução aplica-se às contribuições referentes às remunerações devidas nos meses de novembro de 2014 a janeiro de 2016.
<i>Declaração de suficiência Orçamental</i> Despacho N.º 12770/2014 - Diário da República N.º 202/2014, Série II de 2014-10-20	Aprova as declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas aos contratos do Programa de Modernização das Escolas, pela Parque Escolar E.P.E.
<i>IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento</i> Decreto-Lei n.º 155/2014 - Diário da República n.º 203/2014, Série I de 2014-10-21	Cria a IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., e aprova os respetivos estatutos.
<i>Autorização de realização de despesa</i> Resolução do Conselho de Ministros N.º 58/2014 - Diário da República N.º 203/2014, Série I de 2014-10-21	Autoriza o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., a realizar a despesa relativa às aquisições de um navio com capacidade de posicionamento dinâmico, para operações de arrasto científico e da pesca, e do respetivo equipamento para investigação marinha.
<i>Autorização de repartição de encargos</i> Portaria N.º 892/2014 - Diário da República N.º 204/2014, Série II de 2014-10-22	Autoriza o SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências a proceder à repartição de encargos relativos aos contratos de atribuição de financiamento público a programas e estruturas socio sanitárias de redução de riscos e minimização de danos no domínio da droga e da toxicodependência.
<i>Apoio Financeiro transitório</i> Despacho N.º 12918/2014 - Diário da República N.º 205/2014, Série II de 2014-10-23	Aprova o pedido de adesão ao apoio financeiro transitório de urgência ao Município de Vila Nova de Poiares.
<i>Declaração de suficiência Orçamental</i> Despacho N.º 12920/2014 - Diário da República N.º 205/2014, Série II de 2014-10-23	Determina a aprovação das declarações de suficiência orçamental e de cativação de verbas relativas a contratos no âmbito do Programa Modernização das Escolas pela Parque Escolar, E. P. E..
<i>Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e Código dos Valores Mobiliários</i> Decreto-Lei n.º 157/2014 - Diário da República n.º 206/2014, Série I de 2014-10-24	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 46/2014, de 28 de julho, transpõe a Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e procede à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, às Leis n.ºs 25/2008, de 5 de junho, e 28/2009, de 19 de junho, e aos Decretos-Leis n.ºs 260/94, de 22 de outubro, 72/95, de 15 de abril, 171/95, de 18 de julho, 211/98, de 16 de julho, 357-B/2007 e 357-C/2007, de 31 de outubro, 317/2009, de 30 de outubro, e 40/2014, de 18 de março.
<i>Regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços</i> Decreto-Lei n.º 158/2014 - Diário da República n.º	No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 237.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, altera o Código do IVA e aprova o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica a pessoas que

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
206/2014, Série I de 2014-10-24	não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade, transpondo parcialmente para o ordenamento jurídico interno o artigo 5.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro de 2008.
<p>Autorização de repartição de encargos</p> <p>Portaria N.º 894/2014 - Diário da República N.º 206/2014, Série II de 2014-10-24</p>	<p>Autoriza o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de prestação de serviços de comunicações fixas de voz e dados em local fixo para o período de 12 meses.</p>
<p>Autorização de repartição de encargos</p> <p>Portaria N.º 895/2014 - Diário da República N.º 206/2014, Série II de 2014-10-24</p>	<p>Autoriza o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT), a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de locação de equipamentos de cópia e impressão.</p>
<p><i>Fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) para 2014-2020</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 159/2014 - Diário da República n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27</p>	<p>Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020.</p>
<p>Autorização de Assunção de Encargos</p> <p>Portaria N.º 900/2014 - Diário da República N.º 209/2014, Série II de 2014-10-29</p>	<p>Autoriza o conselho diretivo do Instituto de Informática, IP, a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de locação e manutenção da plataforma de suporte ao SIP.</p>

Abreviaturas Utilizadas

Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direção-geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	<i>Ministry of Commerce of China</i>
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	<i>National Bureau of Statistics of China</i>
BEA	<i>Bureau of Economic Analysis</i>	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	<i>Board of Governors of the Federal Reserve System</i>	OE	Orçamento do Estado
BLS	<i>Bureau of Labour Statistic</i>	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	<i>Special Data Dissemination Standard</i>
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	<i>Cabinet Office Government of Japan</i>	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direção-geral de Energia e Geologia	Yahoo	<i>Finance Yahoo</i>
DGO	Direção-geral do Orçamento		
DGT	Direção-geral do Tesouro		
EPA	<i>Economic Planning Agency</i>		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	<i>Institute for Supply Management</i>		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por euros
EUR/GBP	Libra esterlina por euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de respostas extremas
VA	Valores acumulados
VC	Varição em cadeia
VCS	Valor corrigido de sazonalidade
VE	Valor efetivo
VH	Varição homóloga
VHA	Varição homóloga acumulada
VITA	Varição intertabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respetivo ano

Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.

: representa valor não disponível.

- não se aplica.